

Pela manhã, Guarda Municipal prendeu um homem em Itaipuaçu. À tarde, PM deteve outro foragido no Centro



Fotos: Divulgação

Oportunidades abrangem diversas áreas e níveis de escolaridade, com atendimento gratuito pela Casa do Trabalhador e pelo Sine

2	JORNAL OFICIAL DE MARICÁ nº 1754 Ano XVII 09 de JULHO de 2025
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA	
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL SECRETÁRIO MATHEUS SILVA DO AMPARO
PREFEITO WASHINGTON QUAQUÁ	EDUCAÇÃO SECRETÁRIO RODRIGO MOURA
VICE-PREFEITO JOÃO MAURÍCIO - JOÃOZINHO	ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA SECRETÁRIA VERÔNICA COSTA
30ªJUNTA MILITAR DE MARICÁ SECRETÁRIA ROSELI FERREIRA DA SILVA	ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MINHA CASA, MINHA VIDA SECRETÁRIA BRUNA LETÍCIA DE OLIVEIRA TAVARES
ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL – SUBSECRETARIA – ACP SUBSECRETÁRIA SABRINA GUIMARAIS PORTES MENDONÇA	ESPORTES SECRETÁRIO FELIPE DIAS BITTENCOURT
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONTROLADORA GERAL CINTHIA MADEIRA DA SILVA	EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO SECRETÁRIO ARLEN PEREIRA
ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – EMAR DIRETORA MARIA INEZ PUCELLO	GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL SECRETÁRIA LAWRICE DOS SANTOS SOUZA
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OUVIDORA GERAL BARBARA MACHADO DA COSTA	GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS SECRETÁRIO FELIPPE GOMES LIMA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PROCURADOR GERAL FABRÍCIO MONTEIRO PORTO	HABITAÇÃO SECRETÁRIO MARCUS TOSELLI
SECRETARIAS	JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR SECRETÁRIA ANDRESSA VERÔNICA DA SILVA SANTOS
ADMINISTRAÇÃO SECRETÁRIO GECIMAR JORGE DE ARAGÃO	MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECRETÁRIO HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA
ASSUNTOS RELIGIOSOS SECRETÁRIO SÉRGIO LUÍS DE SOUSA	PESCA SECRETÁRIO ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA SECRETÁRIA DRYENE TAVARES AREAS SILVA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO SECRETÁRIA TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS
AGRICULTURA E PECUÁRIA SECRETÁRIO WAGNER DE BARROS SOARES	PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS SECRETÁRIO JOAB SANTANA DE CARVALHO
BEM-ESTAR ANIMAL SECRETÁRIO ROBSON TEIXEIRA DA SILVA	POLÍTICAS E DEFESA DO DIREITO DAS MULHERES SECRETÁRIA INGRID CALDAS PEREIRA DE ALMEIDA BASTOS
CIÊNCIA E TECNOLOGIA SECRETÁRIA SABRINA DOS SANTOS ALVES	POLÍTICAS PARA TERCEIRA IDADE SECRETÁRIO AMARILDO RIBEIRO DA SILVA
COMUNICAÇÃO SOCIAL SECRETÁRIA DANIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA	PROMOÇÃO DE EVENTOS SECRETÁRIO RONY PETERSON DIAS DA SILVA
POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ARTICULAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO DO LESTE FLUMINENSE (CONLESTE) SECRETÁRIA PRISCILLA CANEDO LOUREIRO	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL SECRETÁRIO CARLOS DANILO DOS SANTOS
CULTURA E DAS UTOPIAS SECRETÁRIO SADY BIANCHIN	REPRESENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL SECRETÁRIA IVANA CRISTINA MELO DE MOURA
DEFESA DO CONSUMIDOR SECRETÁRIO RICK AQUINO	RELAÇÕES INTERNACIONAIS SECRETÁRIO JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA
DIREITOS HUMANOS SECRETÁRIO JOÃO CARLOS DE LIMA	SAÚDE SECRETÁRIO MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO
	SEGURANÇA CIDADÃ SECRETÁRIO JULIO CESAR VERAS VIEIRA

QUALIDADE DE VIDA, BEM-ESTAR SOCIAL E ENTRETENIMENTO
SECRETÁRIO REINALDO DA SILVA CUNHA

TRÂNSITO
SECRETÁRIO MÁRCIO DA SILVA CARVALHO

TRABALHO E EMPREGO
SECRETÁRIA ROSANA CORREA DOS SANTOS HORTA

TRANSPORTES E POSTURA
SECRETÁRIO ANDRÉ LUÍS AZEREDO DA SILVA

TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO
SECRETÁRIO JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL
SECRETÁRIO SHEILA NAZARETH RODRIGUES

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA

VEREADOR ALDAIR NUNES ELIAS
PRESIDENTE

VEREADOR FRANK COSTA
VICE-PRESIDENTE

VEREADOR ADELSON PEREIRA
1º SECRETÁRIO

VEREADOR Adailton Pereira da Costa Filho / BUBUTE
2º SECRETÁRIO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

AUTARQUIAS

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT
PRESIDENTE CELSO HADDAD LOPES

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM
PRESIDENTE CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
PRESIDENTE PAULO GUILHERME LOPES DE ARAÚJO

INSTITUTOS

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR
PRESIDENTE IGOR PAES NUNES SARDINHA

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM
PRESIDENTE PRISCILA FRANÇA DE ALMEIDA SOUZA

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR
PRESIDENTE CELSO PANSERA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR
PRESIDENTE MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS
PRESIDENTE MARLOS COSTA



QUAQUÁ RECEBE MORADORES EM SEU GABINETE E REFORÇA IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO POPULAR NA GESTÃO MUNICIPAL- <https://www.marica.rj.gov.br/noticia/quaqua-recebe-moradores-em-seu-gabinete-e-reforca-importancia-da-participacao-popular-na-gestao-municipal/>

Expediente

Sumário



Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Secretaria de Governança em Licitações e Contratos

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Cristiane Reis da Silva
RG MTB Nº: 44572/RJ

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Fábio da Silva Ramos

Prefeito Municipal
Washington Luiz Cardoso Siqueira



www.marica.rj.gov.br

Conteúdo	
Leis e Decretos	4
Atos do Prefeito	5
Gabinete do Prefeito	5
Secretaria de Assistência Social e Cidadania	5
Secretaria de Ciência e Tecnologia	6
Secretaria de Comunicação Social	7
Secretaria de Cultura e Das Utopias	7
Secretaria de Educação	8
Secretaria de Energias Renováveis e Iluminação Pública	11
Secretaria de Governança em Licitações e Contratos	11
Secretaria de Habitação	13
Secretaria da Juventude e Participação Popular	13
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade	14
Secretaria de Pesca	14
Secretaria de Planejamento Contabilidade e Finanças	14
Secretaria de Promoção de Eventos	15
Secretaria de Representação e Articulação Institucional	16
Secretaria de Saúde	17
Secretaria de Segurança Cidadã	21
Secretaria de Trabalho e Emprego	21
Secretaria de Transporte e Postura	21
Secretaria de Turismo	22
Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial	24
Câmara Municipal de Maricá	24
CODEMAR	25
SANEMAR	26
EPT	28
ICTIM	28
IDR	29
ISSM	29
SOMAR	30

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 138 DE 09/07/2025

Abre créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 11.416.750,00 (onze milhões, quatrocentos e dezesseis mil e setecentos e cinquenta reais) para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor e dá outras providências.

O Prefeito Do Município de Marica, no uso de suas atribuições legais,

Considerando

- a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025;
- Decreta:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 11.416.750,00 (onze milhões, quatrocentos e dezesseis mil e setecentos e cinquenta reais) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2068	AQUISIÇÃO, OPER E MANUT DA FROTA MUNICIP	3.3.9.0.39	1704	20585	R\$ 4.600.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2126	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE/PMM	3.3.9.0.30	1573	19202	R\$ 1.195.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2126	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE/PMM	3.3.9.0.30	1573	19207	R\$ 3.578.000,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO, COM, IND E MERCADO INTERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2085	REAL APOIO EVENTOS,FEIRAS,FORUNS E FEST	3.3.9.0.39	1704	20699	R\$ 250.000,00
53 – SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.90.2310	PROCON	3.3.9.0.32	1704	22195	R\$ 1.793.750,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 11.416.750,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2425	TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	4.4.9.0.40	1573	20175	R\$ 780.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2127	PROJ PEDAGÓGICOS E SÓCIO- EDUCACIONAIS	3.3.9.0.30	1573	21663	R\$ 393.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1573	19269	R\$ 3.600.000,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO, COM, IND E MERCADO INTERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2563	ARRAIÁ DE MARICÁ	3.3.9.0.39	1704	21219	R\$ 250.000,00
27 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.131.77.2383	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	3.3.9.0.39	1704	20974	R\$ 4.600.000,00

53 – SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	1 - GABINETE DO SECRATÁRIO	4.122.90.2310	PROCON	3.3.9.0.30	1704	22161	R\$ 1.793.750,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 11.416.750,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

RATIFICO - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO N.º 2695/2009 –
Em conformidade com os pareceres da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a despesa e RATIFICO, o Reconhecimento de Dívida, com fulcro nos artigos 37, 62 e 63, da Lei Federal n.º 4.320/64 e no artigo 884 da Lei Federal nº 10.406/2022, referente a LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA BACELAR DA SILVA BEZERRA, LOTE 01, QUADRA 14, BOA VISTA, MARICÁ/RJ, MATRÍCULA NO RGI SOB O Nº 18.441, onde funcionava a sede administrativa da Secretaria de Educação, em favor Sr. Nédio Torres de Oliveira Filho, CPF: 003.488.677-00, no valor R\$ 170.964,85 (cento e setenta mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), conforme processo administrativo n.º 2695/2009.
Maricá/RJ, 30 de junho de 2025.
Washington Luiz Cardoso Siqueira.
Prefeito do Município de Maricá.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2232/2025
Dispõe sobre a alteração do cargo comissionado da servidora Marta de Mello Quinan
A Chefe do Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
R E S O L V E:
Art. 1º Dispensar a Servidora MARTA DE MELLO QUINAN, matrícula nº 114920, com validade a partir de 30.06.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Nomear a Servidora MARTA DE MELLO QUINAN, matrícula nº 114920, com validade a partir de 01.07.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculada ao Gabinete do Prefeito.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 08 de julho de 2025.
Daylene Da Silva Costa
Chefe Do Gabinete Do Prefeito

PORTARIA Nº 2216/2025.
A Chefe do Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, MARCIA CRISTINA DOS SANTOS BRAZ, matrícula nº 114653, com validade a partir de 01/07/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculada ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 08 de julho de 2025.
Daylene Da Silva Costa
Chefe Do Gabinete Do Prefeito

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº 2210/2025
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, TEREZA CRISTINA SANTANA MARQUES, matrícula nº 106550, com validade a partir de 01/07/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3 de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 07 de julho de 2025.
DRYENE TAVARES AREAS SILVA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 152/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6953/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E RJ. BIBI CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E EMPRESAS LTDA.
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO ABRIGO DIA E PERNOITE PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, LOCALIZADO NA RUA TENENTE CORONEL AVIADOR PAULO R.S. MACHADO, N.º 290 (ANTIGA RUA 11), QUADRA 159, LOTE 5 B1, LOTEAMENTO JARDIM BALNEÁRIO, MARICÁ/RJ, CEP: 24900-360, COM MATRÍCULA NO REGISTRO GERAL (RGI) DE IMÓVEIS SOB O NÚMERO 84.240, CONFORME DESCRITO E CARACTERIZADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAMENTE ÀS FLS. 235/246.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR: O ALUGUEL MENSAL SERÁ DE R\$ 9.300,00 (NOVE MIL E TREZENTOS REAIS), TENDO O CONTRATO A IMPORTÂNCIA GLOBAL DE R\$ 111.600,00 (CENTO E ONZE MIL E SEISCENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 16.01.04.122.0001.2001;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1704;
NOTA DE EMPENHO: 6173/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, LEI FEDERAL N.º 8.245/1991, DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
DATA DA ASSINATURA: 27/06/2025.
MARICÁ, 27 DE JUNHO DE 2025.
DRYENE TAVARES ARÊAS SILVA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA CCC N.º 404, DE 27 DE JUNHO DE 2025
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 152/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6953/2024.
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 152/2025,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor PAULO FELIPE CONCEIÇÃO PASSOS – MATRÍCULA: 114.266, CPF: 175.***.***-**, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 152/2025, nos moldes do art. 59, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.
Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 152/2025, nos seguintes termos:
FISCAL TÉCNICO – MARIA ALICE NASCIMENTO TOBIAS – MATRÍCULA: 114.267, CPF: 163.***.***-**,
FISCAL ADMINISTRATIVO – ANNA BEATRIZ PEREIRA DE SÁ – MATRÍCULA: 114.268, CPF: 117.***.***-**,
SUPLENTE – JEFERSON JOSÉ PINHEIRO FILHO – MATRÍCULA: 114.265, CPF 142.***.***-**. Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.
Publique-se.
Maricá, 27 de junho de 2025.
DRYENE TAVARES ARÊAS SILVA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 11/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18546/2013
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SAMUEL MACHADO DE OLIVEIRA JUNIOR.
OBJETO: O MUNICÍPIO RECONHECE QUE OCUPOU O IMÓVEL LOCALIZADO RUA PROFESSOR CARDOSO DE MENEZES, QUADRA 01, LOTE 37, JARDIM ATLÂNTICO, ITAIPUAÇU – MARICÁ/RJ, DURANTE OS MESES DE 03/01/2024 A 09/10/2024 SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ATES-TADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA ÀS FLS. 702 E 703, MANIFESTAÇÃO DO LOCADOR À FL. 695, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE À FL. 717, RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO ÀS FLS. 744, PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PGM) ÀS FLS. 722/731, PARECER DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ÀS FLS. 735/739 E 749, NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18546/2013, GERANDO PARA O ACORDANTE O DIREITO A CONTRAPRESTAÇÃO DE NATUREZA INDENIZATÓRIA, CONFORME VALORES DESCRITOS NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTE TERMO.
VALOR: R\$ 34.803,56 (TRINTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS

CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 16.01.04.122.0001.2001;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.92.00.00.00;
FONTE DE RECURSO: 1704;
NOTA DE EMPENHO: 6247/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N.º 4.320/64, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E DECRETO MUNICIPAL N.º 47/2013.
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2025.
MARICÁ, 03 DE JULHO DE 2025.
DRYENE TAVARES ARÊAS SILVA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 520, DE 07 DE JULHO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 12/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19400/2023, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC N.º 21 DE 19 DE JANEIRO DE 2024, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal n.º 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 12/2024, cujo objeto é a LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA EUCLIDES PAULO DA SILVA, LOTE 26 A2, QUADRA 01, LOTEAMENTO BOSQUE FUNDO, INOÃ/RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O Nº 118.144, COM ÁREA DE 910,12 METROS QUADRADOS DE TERRENO E 354,70 METROS QUADRADOS DE ÁREA CONSTRUÍDA, DESTINANDO-SE A INSTALAÇÃO DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL) – INOÃ – BOSQUE FUNDO, conforme processo administrativo n.º 19400/2023, RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores WALKYSSSEL ANTÔNIO DA SILVA NETO - MAT: 108.954, CPF: 086.***.***-**, CATIUCIA RAPOSO PIRES – MATRÍCULA N.º 112.516, CPF: 121.***.***-**, e ANA CAROLINA PINHEIRO DE CARVALHO – MAT: 112.831, CPF: 120.***.***-**, todos na condição de FISCAIS do Contrato n.º 12/2024.

Art. 2º INCLUIR os servidores PAULO FELIPE CONCEIÇÃO PASSOS – MATRÍCULA: 114.266, CPF: 175.***.***-**, MARIAALICE NASCIMENTO TOBIAS – MATRÍCULA: 114.267, CPF: 163.***.***-**, e FLÁVIA LIMA DE FRANÇA, MATRÍCULA: 114.260, CPF: 158.***.***-**, todos na condição de FISCAIS, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 12/2024.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – PAULO FELIPE CONCEIÇÃO PASSOS – MATRÍCULA: 114.266, CPF: 175.***.***-**,

FISCAL – MARIAALICE NASCIMENTO TOBIAS – MATRÍCULA: 114.267, CPF: 163.***.***-**,

FISCAL – FLÁVIA LIMA DE FRANÇA, MATRÍCULA: 114.260, CPF: 158.***.***-**,

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 07 de julho de 2025.

DRYENE TAVARES ARÊAS SILVA

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 04 DO CONTRATO N.º 108/2021, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6020/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FUNERÁRIA E FLORICULTURA EL SHADAI LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 108/2021, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, POR MEIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 17/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15208/2020, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2021), NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 766/770, MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 661 E 742/743, RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FLS. 664/665 E 744/745, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DE FLS. 772/773, CRONOGRAMA INSERIDO ÀS FLS. 771, PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FLS. 692/707 E RELATÓRIOS DA ASSessoria DE CONTROLE DE CONFORMIDADE PROCESSUAL ÀS FLS. 734/741 E 777/778, TODOS APRESENTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6020/2021, E NA FORMA ABAIXO:

a) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO SERVIÇO, AMPARADA NO DISPOSTO DO ARTIGO 57, II DA LEI N.º 8.666/1993, POR 12 (DOZE) MESES, DE 30 DE JUNHO DE 2025 ATÉ 29 DE JUNHO DE 2026.

b) ESTABELECE-SE COMO CONDIÇÃO RESOLUTIVA DESTE TERMO CONTRATUAL A HOMOLOGAÇÃO DE NOVO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E A CORRESPONDENTE CONTRATAÇÃO PARA O MESMO OBJETO CONTRATUAL, MEDIANTE COMUNICAÇÃO PRÉVIA EM PRAZO NÃO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS.

VALOR: R\$ 442.751,24 (QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMAS DE TRABALHO: 16.01.08.244.0029.2061;

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.9.0.32.00.00.00;

FONTE DE RECURSO: 1704;

NOTAS DE EMPENHO: 6736/2025;

PROGRAMAS DE TRABALHO: 16.01.08.244.0029.2061;

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTE DE RECURSO: 1704;

NOTAS DE EMPENHO: 6737/2025;

PROGRAMAS DE TRABALHO: 16.01.08.244.0029.2061;

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTE DE RECURSO: 1704;

NOTAS DE EMPENHO: 6738/2025;

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 108/2021, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2025.

MARICÁ, 27 DE JUNHO DE 2025.

DRYENE TAVARES ARÊAS SILVA

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 031/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6571/2021

OBJETO: Instrumento de contrato administrativo com fulcro nos termos do Art. 37, IX da Constituição da República, na Lei Complementar nº 291, de 12/12/2017, que estabeleceu o REDA – Regime Especial de Direito Administrativo e do Decreto Municipal nº 1.105 de 14 de junho de 2023, para atuar como EDUCADOR SOCIAL, junto a Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para execução do Programa Criança Feliz, aprovado no processo seletivo 001/2023.

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2025

VIGÊNCIA: 12 meses (sem possibilidade de prorrogação).

CONTRATADO (A): Daiana Klein Nogueira

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Maricá

VALOR: 1.518,30 (Um Mil Quinhentos e dezoito Reais e Trinta Centavos)

Maricá, 02 de julho de 2025.

Atenciosamente,

Dryene Tavares Arêas

Secretária de Assistência Social

Mat:115.278

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA N.º 2238/2025

Dispõe sobre a alteração do cargo comissionado da servidora Gabrielle da Silva Tavares

A Secretária de Ciência e Tecnologia do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

R e s o l v e:

Art. 1º Dispensar a Servidora GABRIELLE DA SILVA TAVARES, matrícula nº 114774, com validade a partir de 30.06.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Nomear a Servidora GABRIELLE DA SILVA TAVARES, matrícula nº 114774, com validade a partir de 01.07.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Ciência e Tecnologia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 08 de julho de 2025.

Sabrina dos Santos Alves

Secretária de Ciência E Tecnologia

PORTARIA N.º 2239/2025

Dispõe sobre a alteração do cargo comissionado da servidora Josete Nascimento Silva

A Secretária de Ciência e Tecnologia do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

R e s o l v e:

Art. 1º Dispensar a Servidora JOSETE NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 109655, com validade a partir de 30.06.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Nomear a Servidora JOSETE NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 109655, com validade a partir de 01.07.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Ciência e Tecnologia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 08 de julho de 2025.

Sabrina dos Santos Alves

Secretária de Ciência E Tecnologia

PORTARIA Nº 2211/2025

A Secretária de Ciência e Tecnologia do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

R e s o l v e:

Art. 1º Exonerar, LUIZ CARLOS ALONSO TINOCO JUNIOR, matrícula nº 114771, com validade a partir de 01/07/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 07 de julho de 2025.

Sabrina dos Santos Alves

Secretária de Ciência E Tecnologia

PORTARIA Nº 2221/2025

A Secretária de Ciência e Tecnologia do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ISABELA RODRIGUES DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 114739, com validade a partir de 01/07/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5 de ASSESSOR 5, vinculada à Secretaria de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 08 de julho de 2025.

Sabrina dos Santos Alves

Secretária de Ciência E Tecnologia

PORTARIA Nº 2230/2025

A Secretária de Ciência e Tecnologia do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

R e s o l v e:

Art. 1º Nomear, RENATO DOS REIS DOS SANTOS, matrícula nº 115341, com validade a partir de 01/07/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 08 de julho de 2025.

Sabrina dos Santos Alves

Secretária de Ciência E Tecnologia

PORTARIA Nº 2231/2025

A Secretária de Ciência e Tecnologia do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

R e s o l v e:

Art. 1º Nomear, LUCAS MARQUES SAMPAIO DO N. SIQUEIRA, matrícula nº 115340, com validade a partir de 01/07/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 08 de julho de 2025.

Sabrina dos Santos Alves

Secretária de Ciência E Tecnologia

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº002/2025

A secretária de Comunicação Social, no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica e Lei Municipal nº 2.494, de 26 de novembro de 2013.

CREDENCIA a servidora FERNANDA ANDRÉ TAVARES, gerente, matrícula 113.875 para recebimento do Suprimento de Fundos da Secretaria de Comunicação Social referente ao exercício de 2025, devendo ser observados pela mesma os ditames legais previstos na legislação em vigor que regulam a matéria.

Maricá, 07 de julho de 2025.

Danielle Ferreira de Oliveira

Secretária de Comunicação Social

Mat.: 113.482

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 507, DE 08 DE JULHO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 284/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8578/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC N.º 452, DE 09 DE AGOSTO DE 2023 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

A SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal n.º 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 61/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE EMPRESAS DE MARKETING PROMOCIONAL E/OU DE LIVE MARKETING, conforme processo administrativo n.º 8578/2022,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora ANA CAROLINA FEITOSA DOS SANTOS – MATRÍCULA: 113.872, CPF: ***.***.***-41, na condição de fiscal do Contrato n.º 284/2023.

Art. 2º INCLUIR o servidor DOUGLAS FIRMINO DOS SANTOS – MATRÍCULA: 115.263, CPF: ***.***.***-45, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 284/2023.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – DOUGLAS FIRMINO DOS SANTOS – MATRÍCULA: 115.263, CPF: ***.***.***-45;

FISCAL – GERLANI ALVES DE AZEVEDO – MATRÍCULA: 106.711, CPF: ***.***.***-97;

FISCAL – JAQUELINE FERREIRA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 113.879, CPF: ***.***.***-51;

SUPLENTE – ANA BEATRIZ ELIZEU – MATRÍCULA: 106.863, CPF: ***.***.***-35.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/06/2025.

Publique-se.

Marica, 08 de julho de 2025.

Danielle Ferreira de Oliveira

Secretária de Comunicação Social

SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 204/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10071/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E OS LEMOS PRODUTORA DE EVENTOS LTDA.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA BLITZ, PARA APRESENTAÇÃO NO FESTIVAL BRJ – BLUES, ROCK E JAZZ, A SER REALIZADO NO DIA 06 DE JULHO DE 2025, DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10071/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 18.01.13.392.0019.1298;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 6799/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL N.º 8.078/1990 E SUAS ALTERAÇÕES, PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025.

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2025.

MARICÁ, 04 DE JULHO DE 2025.

SADY BIANCHIN

SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS

PORTARIA CCC N.º 516, DE 04 DE JULHO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 204/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10071/2025.

O SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS, em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 204/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor LUIZ CARLOS DA SILVA LIMA – MATRÍCULA: 113.713, CPF: ***.***.***-72, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 204/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 204/2025, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – ISIS DE SOUZA MACEDO – MATRÍCULA: 113.707, CPF: ***.***.***-83;

FISCAL TÉCNICO – LORENA GUIMARÃES LEAL DOS SANTOS – MATRÍCULA: 113.711, CPF: ***.***.***-90;

SUPLENTE – RONALDO VALENTIM – MATRÍCULA: 107.263, CPF: ***.***-72.
Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.
Publique-se.
Maricá, 04 de julho de 2025.
SADY BIANCHIN
SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 205/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10530/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SOPRO - ESCRITORIO DE CULTURA LTDA.
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA LETRUX, PARA APRESENTAÇÃO NO FESTIVAL BRJ – BLUES, ROCK E JAZZ, A SER REALIZADO NO DIA 05 DE JULHO DE 2025, DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.
PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10530/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.
VALOR: R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 18.01.13.392.0019.1298;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1704;
NOTA DE EMPENHO: 6800/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL N.º 8.078/1990 E SUAS ALTERAÇÕES, PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025.
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2025.
MARICÁ, 04 DE JULHO DE 2025.
SADY BIANCHIN
SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS

PORTARIA CCC N.º 517, DE 04 DE JULHO DE 2025
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 205/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10530/2025.
O SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS, em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 205/2025,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor LUIZ CARLOS DA SILVA LIMA – MATRÍCULA: 113.713, CPF: ***.***-72, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 205/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.
Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 205/2025, nos seguintes termos:
FISCAL ADMINISTRATIVO – ISIS DE SOUZA MACEDO – MATRÍCULA: 113.707, CPF: ***.***-83;
FISCAL TÉCNICO – LORENA GUIMARÃES LEAL DOS SANTOS – MATRÍCULA: 113.711, CPF: ***.***-90;
SUPLENTE – RONALDO VALENTIM – MATRÍCULA: 107.263, CPF: ***.***-72.
Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.
Publique-se.
Maricá, 04 de julho de 2025.
SADY BIANCHIN
SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 05, DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 32/2022, VISANDO SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11263/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E INSTITUTO POSITIVA SOCIAL – POSITIVA.
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO O ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 32/2022, CUJO O OBJETO É A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE AÇÕES RELACIONADAS AO PROGRAMA MARICÁ DAS ARTES, COM OFERTAS DE ATIVIDADES FORMATIVAS E DE PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL, A SEREM DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ-RJ (NOS CENTROS DE ARTE E CULTURA E EM ESPAÇOS PÚBLICOS DE CULTURA) E EM AMBIENTES/PLATAFORMAS DIGITAIS, TENDO COMO PÚBLICO ALVO PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA LOCAL (ARTISTAS, PRODUTORES E EM-

PREENDEDORES CULTURAIS LOCAIS) E DA SOCIEDADE CIVIL, CONFORME MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS.3152/3159, RELATÓRIOS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE FLS. 3182/3187, DO PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FLS. 3189/3200 E DO RELATÓRIO DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS.3210/3213, TODOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11263/2021, NA FORMA ABAIXO DESCRITA:
I. PRORROGAÇÃO PELO PRAZO DE 03 (TRÊS) MESES, VIGORANDO DE 02 DE JULHO DE 2025 A 01 OUTUBRO DE 2025, A CONTAR DE SUA ASSINATURA, EM CONSONÂNCIA COM O ESPECIFICADO NO DECRETO N.º 54, DE 30 DE MAIO DE 2017, NA FORMA DO PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ÀS FLS.3189/3200, INSERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11263/2021.
VALOR: SEM VALOR
PRAZO: 03 (TRÊS) MESES
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL N.º 54/2017, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 32/2022, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO ADITIVO.
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025.
MARICÁ, 01 DE JULHO DE 2025.
SADY BIANCHIN
SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 156/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8271/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ICAP – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA.
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A INSCRIÇÃO DE 04 (QUATRO) SERVIDORES MUNICIPAIS NOS CURSOS “A PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS PARCERIAS DA LEI N.º 13.019/2014” E “MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS DA LEI N.º 13.019/2014 (MROSC)”, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.
VALOR: R\$ 13.520,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.122.0008.2124;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1500;
NOTA DE EMPENHO: 6210/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/21, DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2025.
MARICÁ, 07 DE JULHO DE 2025.
RODRIGO DE MOURA SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 412 DE 07 DE JULHO 2025
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 156/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8271/2025.
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, EM OBSERVÂNCIA AO ART. 40, §§4º E 5º DO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025 E AO ART. 3º, VIII DO DECRETO MUNICIPAL N.º 086/2012 E CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE REGULAMENTAR E FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 156/2025,
RESOLVE:
ART. 1º DESIGNAR O SERVIDOR LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO – MATRÍCULA: 114.174, CPF: 057.*.***, PARA FIGURAR COMO GESTOR DO CONTRATO N.º 156/2025, NOS MOLDES DO ART. 59, §5º, DO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025.
ART. 2º DESIGNAR OS SERVIDORES, ABAIXO, PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 156/2025, NOS SEGUINTE TERMOS:
FISCAL TÉCNICO – NEESKENS DA COSTA QUINTANILHA – MATRÍCULA: 6536, CPF: 078.*.***;
FISCAL ADMINISTRATIVO – STEFAN AUGUSTO ALVES DE SOUZA GOMES – MATRÍCULA: 7082, CPF: 080.*.***;
SUPLENTE – ERIC MACCHIARULO PERES – MATRÍCULA: 106.384, CPF: 122.*.***.
PARÁGRAFO ÚNICO: OS FISCALIS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS EXERCERÃO SUAS ATIVIDADES NA FORMA DO ART. 60, §§ 6º E 7º DO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025.
ART. 3º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, GERANDO SEUS EFEITOS A PARTIR DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.
PUBLIQUE-SE.
MARICÁ, 07 DE JULHO DE 2025.
RODRIGO DE MOURA SANTOS SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 186/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11105/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DEVIDAMENTE REGULARIZADA, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DE COZINHEIRO, COPEIRO, COPEIRO DE LACTÁRIO E AUXILIAR DE ALMOXARIFE AO MUNICÍPIO DE MARICÁ, CONFORME AUTORIZADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11105/2025 E, ESPECIALMENTE, O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2025 (PROCESSO ADMINISTRA-

TIVO 2238/2022, ATRAVÉS PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2023 - SRP),COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R\$ 29.815.948,80 (VINTE E NOVE MILHÕES, OITOCENTOS E QUINZE MIL E, NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E, OITENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2124;
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.9.0.34.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1573;
NOTAS DE EMPENHO: 6326/2025;
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.365.0008.2124;
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.9.0.34.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1573;
NOTAS DE EMPENHO: 6327/2025;
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993; DEC. MUN. 158/2018 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2025.
MARICÁ, 07 DE JULHO DE 2025.
RODRIGO DE MOURA SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 492, DE 07 DE JULHO DE 2025
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 186/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11105/2025.
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 22, §4º do Decreto Municipal n.º 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 186/2025, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 186/2025 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DEVIDAMENTE REGULARIZADA, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DE COZINHEIRO, COPEIRO, COPEIRO DE LACTÁRIO E AUXILIAR DE ALMOXARIFE AO MUNICÍPIO DE MARICÁ, conforme autorizada no processo administrativo n.º 11105/2025 e, especialmente, o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 08/2025 (Processo Administrativo 2238/2022, através Pregão Presencial n.º 19/2023 - SRP):
FISCAL – FELIPE DOS SANTOS FONSECA – MATRÍCULA: 111.648, CPF: 134.***.***-**,
FISCAL – WELLINGTON MATTES GONÇALVES – MATRÍCULA: 43.347, CPF: 103.***.***-**,
FISCAL – MARCEL OLIVEIRA IORIO GUERRA – MATRÍCULA: 7463, CPF: 052.***.***-**,
SUPLENTE – TATIANE OLIVEIRA VASCONCELOS DANTAS – MATRÍCULA: 112.696, CPF: 088.***.***-**B.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.
Publique-se.
Maricá, 07 de julho de 2025.
RODRIGO DE MOURA SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 512, DE 04 DE JULHO DE 2025
DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 70/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16686/2020, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC N.º 70 DE 06 DE JANEIRO DE 2021 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal n.º 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 70/2021, cujo objeto é a CONCESSÃO DE 1.733 BOLSAS DE ESTUDOS AOS ESTUDANTES LISTADOS ÀS FLS. 310/331, DISTRIBUÍDAS ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO PREVISTO NOS EDITAIS Nº 002/2019, 003/2019 E 007/2019, NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO JUNTO AO “PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO”, QUE VISA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SÓCIO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO, conforme processo administrativo n.º 16686/2020, RESOLVE:
Art. 1º EXCLUIR os servidores THAISA ALVES OLIVEIRA DE LIMA – MATRÍCULA: 106.399, CPF: ***.***.***-36; PRISCILLA FAGUNDES COSTA – MATRÍCULA: 106.402, CPF: ***.***.***-30 e FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS CRÓCAMO – MATRÍCULA: 111.116, CPF: ***.***.***-91, na condição de fiscais e MAYSA DE CARVALHO MALAFAIA – MATRÍCULA Nº 111.512, CPF: ***.***.***-47 na condição de suplente do Contrato n.º 70/2021.
Art. 2º INCLUIR os servidores ALEXANDRA BARROS DE SOUZA – MATRÍCULA: 3154, CPF: ***.***.***-99; SAMARA DUTRA DA ROSA – MATRÍCULA: 5607, CPF: ***.***.***-52 e DANIELLE OLIVEIRA DE SEIXAS LACERDA – MATRÍCULA: 114.775, CPF: ***.***.***-47, na condição de fiscais e MATHEUS PEIXOTO DE SIQUEIRA SOUZA – MATRÍCULA: 114.501, CPF: ***.***.***-61, na condição de suplente, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato n.º 70/2021.
Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:
FISCAL – ALEXANDRA BARROS DE SOUZA – MATRÍCULA: 3154, CPF: ***.***.***-99;
FISCAL – SAMARA DUTRA DA ROSA – MATRÍCULA: 5607, CPF: ***.***.***-52;

FISCAL – DANIELLE OLIVEIRA DE SEIXAS LACERDA – MATRÍCULA: 114.775, CPF: ***.***.***-47;
SUPLENTE – MATHEUS PEIXOTO DE SIQUEIRA SOUZA – MATRÍCULA: 114.501, CPF: ***.***.***-61.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 03/02/2025.
Publique-se.
Maricá, 04 de julho de 2025.
RODRIGO DE MOURA SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

AUTORIZO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 12241/2025
Em conformidade com os pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Assessoria de Conformidade Processual, AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, III, “F” da Lei Federal n.º 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 78/2025, para a INSCRIÇÃO DE 03 (TRÊS) SERVIDORES MUNICIPAIS NO 20º FÓRUM NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, firmada com a UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS - UNDIME – CNPJ: 03.604.410/0001-30, no valor de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais), conforme processo administrativo n.º 12241/2025.
Maricá/RJ, 7 de julho de 2025.
Rodrigo de Moura Santos.
Secretário Municipal de Educação.
Matrícula 6364.

AUTORIZO - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO N.º 2695/2009
Em conformidade com os pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município, AUTORIZO o RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, com fundamento nos artigos 37, 62 e 63, da Lei Federal n.º 4.320/64 e no artigo 884 da Lei Federal nº 10.406/2022, referente a LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA BACELAR DA SILVA BEZERRA, LOTE 01, QUADRA 14, BOA VISTA, MARICÁ/RJ, MATRÍCULA NO RGI SOB O Nº 18.441, onde funcionava a sede administrativa da Secretaria de Educação, em favor do Sr. Nédio Torres de Oliveira Filho, CPF: 003.488.677-00, no valor de R\$ 170.964,85 (cento e setenta mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), conforme processo administrativo n.º 2695/2009.
Maricá/RJ, 30 de junho de 2025.
Rodrigo de Moura Santos.
Secretário Municipal de Educação.
Matrícula 6364.

ORDEM DE INÍCIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 186/2025 - PROCESSO 11105/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 19/2023 (PROCESSO LICITATÓRIO 2238/2022) - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11105/2025.
ORDEM DE INÍCIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 186/2025.
Nos termos do Contrato Nº 186/2025, de 07/07/2025, firmado entre o Município de Maricá, por intermédio da Secretaria de Educação, e a empresa MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.088.605/0001-04, fica a CONTRATADA, autorizada a PRESTAR SERVIÇOS DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DE COZINHEIRO, COPEIRO, COPEIRO DE LACTÁRIO E AUXILIAR DE ALMOXARIFE, no valor global de R\$ 29.815.948,80 (vinte e nove milhões oitocentos e quinze mil novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), de acordo com o quantitativo e prazo expresso no supramencionado Contrato, a partir de 16 de julho de 2025.
Maricá, 07 de julho de 2025.
Rodrigo de Moura Santos.
Secretário de Educação
Mat. 6364.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 206/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12797/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E PAPEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE RESMA DE PAPEL A4 PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024-SRP (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2025, ORIUNDA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5144/2024), NA FORMA ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO: SULFITE/APERGAMINADO/OFÍCIO, TAMANHO: A4 210 X 297MM, GRAMATURA: 75 G/M2, COR:BRANCO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EMBALAGEM RESISTENTE DA UMIDADE. OBSERVAÇÕES: A EMBALAGEM DA RESMA TOTALMENTE IMPERMEÁVEL COM PROTEÇÃO CONTRA A UMIDADE, COM 500 FOLHAS. CÓDIGO CATMAT: 461821	18.444	R\$23,95	R\$ 441.733,80

PARÁGRAFO ÚNICO - O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12797/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA.

RÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS FORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 441.733,80 (QUATROCENTOS E QUARENTA E UM MIL, SETECENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.365.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 6723/2025.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 6724/2025.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.122.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 6725/2025.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1569;

NOTA DE EMPENHO: 6726/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, INSTITUIDO PELA LEI FEDERAL N.º 8.078/1990 E SUAS ALTERAÇÕES, PELO DECRETOS MUNICIPAIS N.º 881/2022, 882/2022, 914/2022, 921/2022, 922/2022, 937/2022 E 78/2025.

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2025

MARICÁ, 08 DE JULHO DE 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 518, DE 08 DE JULHO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 206/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12797/2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em observância ao Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 206/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RONYE AZEVEDO PEREIRA – MATRÍCULA: 114.813, CPF: 101.***.***-**, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 206/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Parágrafo único: DESIGNAR o servidor MICHELLE DE SOUZA VARGAS CÉSAR – MATRÍCULA: 114.045, CPF: 148.***.***-**, para figurar como SUPLENTE do GESTOR do Contrato n.º 206/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 206/2025, nos seguintes termos:

FISCAL TÉCNICO – ANA CARMEM OLIVEIRA DE SOUZA – MATRÍCULA: 6.304, CPF: 011.***.***-**;

FISCAL ADMINISTRATIVO – MARIÂNGELA DE FREITAS COSTAS – MATRÍCULA: 6203, CPF: 097.***.***-**, SUPLENTE – STEFAN AUGUSTO ALVES DE SOUZA – MATRÍCULA: 7082, CPF: 080.***.***-**.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 08 de julho de 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01 DO CONTRATO N.º 351/2024, VISANDO SUA TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10603/2024

PARTES: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO TRANSFERIR A TITULARIDADE DO O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO TRANSFERIR A TITULARIDADE DO CONTRATO DE N.º 351/2024, MODIFICANDO A GERÊNCIA DA SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AMPARADA NO ARTIGO 16, INCISO X, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 398 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024, A QUAL ALTEROU A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ E AS RESPECTIVAS COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES MUNICIPAIS, BEM COMO REVOGOU A LEI COMPLEMENTAR N.º 379/2023, ASSIM COMO A JUSTIFICATIVA APRESENTA ÀS FLS. 295 A 297, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

N.º 10603/2024.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TITULARIDADE NÃO INTERFERIRÁ NA VIGÊNCIA ESTABELECIDA PELO CONTRATO N.º 351/2024. ASSIM, A PARTIR DE 01/01/2025, A REPRESENTAÇÃO DA TITULARIDADE DO CONTRATO N.º 351/2024, BEM COMO DE TODOS OS DEVERES E ÔNUS RELACIONADOS AO SEU CUMPRIMENTO, PASSA A SER DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A PRESENTE TRANSFERÊNCIA NÃO IMPLICARÁ EM AUMENTO DE DESPESAS NO ÂMBITO DO CONTRATO EM QUESTÃO.

VALOR: SEM VALOR.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 351/2024, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993; E DO DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2025.

Maricá, RJ, em 07 de julho de 2025.

Rodrigo de Moura Santos

Secretário de Educação

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 519, DE 07 DE JULHO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 68/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16687/2020, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC N.º 68 DE 19 DE JANEIRO DE 2021 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal n.º 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 68/2021, cujo objeto é a CONCESSÃO DE 336 BOLSAS DE ESTUDOS AOS ESTUDANTES LISTADOS ÀS FLS. 247/251, DISTRIBUÍDAS ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO PREVISTO NOS EDITAIS N.º 002/2019, 003/2019 E 007/2019, NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO JUNTO AO “PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO”, QUE VISA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SÓCIO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO, conforme processo administrativo n.º 16687/2020,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora NEUZÂNIA CASAGRANDE CARRIJO CALDEIRA – MATRÍCULA: 106.404, CPF: ***.***.***-00; INDRA DÉSIRÉE HAUF PLATAIS – MATRÍCULA: 6464, CPF: ***.***.***-15 e ALEXANDRA BARROS DE SOUZA – MATRÍCULA: 2160, CPF: ***.***.***-99 na condição de fiscais e MATHEUS PEIXOTO DE SIQUEIRA SOUZA – MATRÍCULA: 110.543, CPF: ***.***.***-61 na condição de suplente do Contrato n.º 68/2021.

Art. 2º INCLUIR o servidor WELLINGTON FARIAS DA CONCEIÇÃO – MATRÍCULA: 114.767, CPF: ***.***.***-82; JANAINA ALVES ROSA DAMASCENO – MATRÍCULA: 114.769, CPF: ***.***.***-44 e MAYSA DE CARVALHO MALAFAIA – MATRÍCULA: 114.500, CPF: ***.***.***-47, na condição de fiscais e MATHEUS PEIXOTO DE SIQUEIRA SOUZA – MATRÍCULA: 114.501, CPF: ***.***.***-61, na condição de suplente, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 68/2021.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – WELLINGTON FARIAS DA CONCEIÇÃO – MATRÍCULA: 114.767, CPF: ***.***.***-82;

FISCAL – JANAINA ALVES ROSA DAMASCENO – MATRÍCULA: 114.769, CPF: ***.***.***-44;

FISCAL – MAYSA DE CARVALHO MALAFAIA – MATRÍCULA: 114.500, CPF: ***.***.***-47;

SUPLENTE – MATHEUS PEIXOTO DE SIQUEIRA SOUZA – MATRÍCULA: 114.501, CPF: ***.***.***-61.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 03/02/2025.

Publique-se.

Maricá, 07 de julho de 2025.

Rodrigo de Moura Santos

Secretário de Educação

PORTARIA N.º 2205/2025

O Secretário de Educação do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LARA TORRES MORAES, matrícula nº 115331, com validade a partir de 01/07/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 04 de julho de 2025.

Rodrigo de Moura Santos

Secretário de Educação

PORTARIA N.º 2208/2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LUCAS DA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 112215, com validade a partir de

04/07/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 04/07/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 04 de julho de 2025.
Rodrigo de Moura Santos
Secretário de Educação

PORTARIA Nº 2212/2025
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:
Art. 1º Nomear, PRISCILLA REBECA LIMA MARINHO, matrícula nº 115335, com validade a partir de 01/07/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 07 de julho de 2025.
Rodrigo de Moura Santos
Secretário de Educação

PORTARIA Nº 2213/2025
O Secretário de Educação do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:
Art. 1º Nomear, GUILHERME AUTO SILVA DE JESUS, matrícula nº 115334, com validade a partir de 01/07/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 07 de julho de 2025.
Rodrigo de Moura Santos
Secretário de Educação

PORTARIA Nº 2214/2025
O Secretário de Educação do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:
Art. 1º Nomear, ROSINEIA DA SILVA COSTA, matrícula nº 115333, com validade a partir de 04/07/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 04/07/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 07 de julho de 2025.
Rodrigo de Moura Santos
Secretário de Educação

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10005/2025
O MUNICÍPIO DE MARICÁ, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, torna público o procedimento de contratação direta na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEM DISPUTA DE LANCES, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, objetivando o PAGAMENTO DA ANUIDADE DA UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (UNDIME), CNPJ: 73.727.711/0001-36, referente aos exercícios de 2024 e 2025, no valor total de R\$ 10.773,00 (dez mil, setecentos e setenta e três reais).
Maricá, 08 de julho de 2025.
Rodrigo de Moura Santos
Secretário de Educação
Mat. n. 6364

SECRETARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 2217/2025
A Secretária De Energias Renováveis E Iluminação Pública do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020; RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, MARCOS PAULO MESQUITA DA SILVA, matrícula nº 114727, com validade a partir de 01/07/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Energias Renováveis e Iluminação Pública.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.

Publique-se.
Maricá, RJ, em 08 de julho de 2025.
Verônica Da Silva Costa Faria
Sec. de Energias Renováveis e Iluminação Pública

PORTARIA Nº 2224/2025
A Secretária De Energias Renováveis E Iluminação Pública do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020; RESOLVE:
Art. 1º Nomear, LARISSA ALMEIDA DE LIMA DA MATA, matrícula nº 115336, com validade a partir de 01/07/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Energias Renováveis e Iluminação Pública.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 08 de julho de 2025.
Verônica Da Silva Costa Faria
Sec. de Energias Renováveis e Iluminação Pública

SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
A Secretaria de Governança em Licitações e Contratos do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 20 da Lei complementar nº 398 de 2024, e em cumprimento ao Decreto Municipal nº 78/2025, vem informar a assinatura da Ata de Registro de Preços nº 09/2025, signatária a Secretaria de Educação, por meio do Sr. Rodrigo de Moura Santos, Secretário de Educação, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento eventual de gêneros alimentícios, destinados ao preparo da merenda escolar, com o objetivo de atender às demandas das unidades escolares de educação infantil e fundamental, da Secretaria de Educação de Maricá, em favor da empresa AME NUTRIÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 46.717.207/0001-82, no valor de R\$ 1.696.830,00 (um milhão seiscentos e noventa e seis oitocentos e trinta reais), com vigência até 07/07/2026, disponível na íntegra através do site: www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/.
Maricá, 07 de julho de 2025.
Felippe Gomes Lima
Secretário de Governança em Licitações e Contratos
Mat.: 114.961

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
A Secretaria de Governança em Licitações e Contratos do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 20 da Lei complementar nº 398 de 2024, e em cumprimento ao Decreto Municipal nº 78/2025, vem informar a assinatura da Ata de Registro de Preços nº 09/2025, signatária a Secretaria de Educação, por meio do Sr. Rodrigo de Moura Santos, Secretário de Educação, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento eventual de gêneros alimentícios, destinados ao preparo da merenda escolar, com o objetivo de atender às demandas das unidades escolares de educação infantil e fundamental, da Secretaria de Educação de Maricá, em favor da empresa AZOTO COMÉRCIO DE TEMPEROS LTDA, CNPJ: 44.203.799/0001-99, no valor de R\$ 93.688,44 (noventa e três mil seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), com vigência até 07/07/2026, disponível na íntegra através do site: www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/.
Maricá, 07 de julho de 2025.
Felippe Gomes Lima
Secretário de Governança em Licitações e Contratos
Mat.: 114.961

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
A Secretaria de Governança em Licitações e Contratos do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 20 da Lei complementar nº 398 de 2024, e em cumprimento ao Decreto Municipal nº 78/2025, vem informar a assinatura da Ata de Registro de Preços nº 09/2025, signatária a Secretaria de Educação, por meio do Sr. Rodrigo de Moura Santos, Secretário de Educação, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento eventual de gêneros alimentícios, destinados ao preparo da merenda escolar, com o objetivo de atender às demandas das unidades escolares de educação infantil e fundamental, da Secretaria de Educação de Maricá, em favor da empresa FASTNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 41.535.426/0001-27, no valor de R\$ 539.400 (quinhentos e trinta e nove mil e quatrocentos reais), com vigência até 07/07/2026, disponível na íntegra através do site: www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/.
Maricá, 07 de julho de 2025.
Felippe Gomes Lima
Secretário de Governança em Licitações e Contratos
Mat.: 114.961

PORTARIA SGLC Nº 69, DE 07 DE JULHO DE 2025

ARQUIVAMENTO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS): ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL E INDUSTRIAL

O SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 137 da Lei Orgânica do Município de Maricá;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.637 de 15 de maio de 1998, e a Lei Municipal nº 2.786 de 14 de dezembro de 2017, e que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações da Sociais e o Decreto Municipal nº 148 de 09 de abril de 2018, que amparado pela referida Lei;

CONSIDERANDO o INDEFERIMENTO de qualificação de Organização Social (OS) o ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL E INDUSTRIAL, conforme decisão do Relatório SGLC nº 57/2025, nos autos do Processo Administrativo nº 762.792/2025 com base no Decreto nº 148 de 09 de abril de 2018;

CONSIDERANDO finalmente o atendimento explícito ao interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir o pedido de qualificação como Organização Social no Município de Maricá, e emissão do Certificado do Credenciamento, a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL E INDUSTRIAL, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 39.171.194/0001-23, com sede em Maricá – Centro /RJ.

Art. 2º. Determina-se o arquivamento do Processo Administrativo nº 762.792/2025, podendo a pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos requerer, novamente, a qualificação desde que atendidas as normas constantes na Lei Federal nº 9.637 de 15 de maio de 1998, e a Lei Municipal nº 2.786 de 14 de dezembro de 2014, e o Decreto Municipal nº 148 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, RJ, em 07 de julho de 2025.

Felippe Gomes Lima

Secretário de Governança em Licitações e Contratos

Matrícula: 114.961

AVISO DE PESQUISA DE PREÇOS – Nº 023/2025

A Subsecretaria de Planejamento da Contratação, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado.

Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio dos telefones (21) 99540-4173, (21) 2637-2215, (21) 2637-2053 - Ramal 338, ou pelo endereço eletrônico comprasmarica2021@gmail.com.

NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO
11212/2025	AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA DE PAPEL.
8092/2025	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO.
6827/2025	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA.

Maricá, 08 de julho de 2025.

Atenciosamente,

Josué de Souza Dutra Duarte

Gerente do Setor de Pesquisa de Mercado

Mat.: 109.687

Felippe Gomes Lima

Secretário de Governança em Licitações e Contratos

Matrícula 114.961

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025

DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Governança em Licitações e Contratos do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 20 da Lei complementar nº 398 de 2024, e em cumprimento ao Decreto municipal nº 78/2025, vem informar a assinatura da Ata de Registro de Preços SMS nº 01/2025, signatária à Secretaria de Saúde, por meio do Sr. Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo, Secretário de Saúde, cujo objeto é o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente para atender as necessidades do almoxarifado – administração – SMS, bem como dos órgão participantes do certame consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP 38/2024, em favor da empresa CONEXAO PAPELARIA E INFORMATICA LTDA RJ, CNPJ: 15.787.817/0001-29, no valor de R\$ 4.902,00 (quatro mil nove centos e dois reais), com vigência até 08/07/2026, disponível na íntegra no Portal Nacional de Contratações Públicas e também através do site: www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/.

Maricá, 08 de julho de 2025.

Felippe Gomes Lima

Secretário de Governança em Licitações e Contratos

Mat.: 114.961

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025-SMS

SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Governança em Licitações e Contratos do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 20 da Lei complementar nº 398 de 2024, e em cumprimento ao Decreto municipal nº 78/2025, vem informar a assinatura da Ata de Registro de Preços SMS nº 04/2025, signatária à Secretaria de Saúde, por meio do Sr. Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo, Secretário de Saúde, cujo objeto é o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de material

de expediente para atender as necessidades do almoxarifado – administração – SMS, bem como dos órgão participantes do certame consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP 38/2024, em favor da empresa OLIVEIRA E ALMEIDA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 13.218.025/0001-08, no valor de R\$ 1.581,55 (mil quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), com vigência até 04/07/2026, disponível na íntegra no Portal Nacional de Contratações Públicas e também através do site: www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/.

Maricá, 07 de julho de 2025.

Felippe Gomes Lima

Secretário de Governança em Licitações e Contratos

Mat.: 114.961

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025

SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Governança em Licitações e Contratos do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 20 da Lei complementar nº 398 de 2024, e em cumprimento ao Decreto municipal nº 78/2025, vem informar a assinatura da Ata de Registro de Preços SMS nº 06/2025, signatária à Secretaria de Saúde, por meio do Sr. Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo, Secretário de Saúde, cujo objeto é o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente para atender as necessidades do almoxarifado – administração – SMS, bem como dos órgão participantes do certame consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP 38/2024, em favor da empresa RC RAMOS COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 07.048.323/0001-02, no valor de R\$ 7.635,80 (sete mil seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), com vigência até 04/07/2026, disponível na íntegra no Portal Nacional de Contratações Públicas e também através do site: www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/.

Maricá, 07 de julho de 2025.

Felippe Gomes Lima

Secretário de Governança em Licitações e Contratos

Mat.: 114.961

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025

SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Governança em Licitações e Contratos do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 20 da Lei complementar nº 398 de 2024, e em cumprimento ao Decreto municipal nº 78/2025, vem informar a assinatura da Ata de Registro de Preços SMS nº 08/2025, signatária à Secretaria de Saúde, por meio do Sr. Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo, Secretário de Saúde, cujo objeto é o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente para atender as necessidades do almoxarifado – administração – SMS, bem como dos órgão participantes do certame consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP 38/2024, em favor da empresa COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ: 54.913.711/0001-, no valor de R\$ 10.653,80 (dez mil seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), com vigência até 08/07/2026, disponível na íntegra no Portal Nacional de Contratações Públicas e também através do site: www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/.

Maricá, 08 de julho de 2025.

Felippe Gomes Lima

Secretário de Governança em Licitações e Contratos

Mat.: 114.961

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2025

SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Governança em Licitações e Contratos do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 20 da Lei complementar nº 398 de 2024, e em cumprimento ao Decreto municipal nº 78/2025, vem informar a assinatura da Ata de Registro de Preços SMS nº 09/2025, signatária à Secretaria de Saúde, por meio do Sr. Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo, Secretário de Saúde, cujo objeto é o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente para atender as necessidades do almoxarifado – administração – SMS, bem como dos órgão participantes do certame consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP 38/2024, em favor da empresa COMPUSET INFORMÁTICA, CNPJ: 65.529.489/0001-39, no valor de R\$ 5.241,58 (cinco mil duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos), com vigência até 04/07/2026, disponível na íntegra no Portal Nacional de Contratações Públicas e também através do site: www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/.

Maricá, 07 de julho de 2025.

Felippe Gomes Lima

Secretário de Governança em Licitações e Contratos

Mat.: 114.961

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025

SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Governança em Licitações e Contratos do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 20 da Lei complementar nº 398 de 2024, e em cumprimento ao Decreto municipal nº 78/2025, vem informar a assinatura da Ata de Registro de Preços SMS nº 12/2025, signatária à Secretaria de Saúde, por meio do Sr. Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo, Secretário de Saúde, cujo objeto é o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente para atender as necessidades do almoxarifado – administração – SMS, bem como dos órgão participantes do certame consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP 38/2024,

em favor da empresa TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES LTDA, CNPJ: 31.953.767/0001-69, no valor de R\$ 53.710,38 (cinquenta e três mil setecentos e dez reais e trinta e oito centavos), com vigência até 04/07/2026, disponível na íntegra no Portal Nacional de Contratações Públicas e também através do site: www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/.
Maricá, 07 de julho de 2025.
Felippe Gomes Lima
Secretário de Governança em Licitações e Contratos
Mat.: 114.961

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

ERRATA DA PORTARIA DE N.º 414, DE 18 DE JUNHO DE 2025, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ N.º 1746, PÁGINA 37, EM 18 DE JUNHO DE 2025.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASPA SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS LTDA.
PROCESSO: 12026/2025
CONTRATO: 158/2025
ONDE SE LÊ:
“SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO;”
LEIA-SE:
“SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO;”
ONDE SE LÊ:
“GESTOR – MACIEL CARVALHO DOS SANTOS – MATRÍCULA: 114.442, CPF: ***.***.***-03;”
LEIA-SE:
“GESTOR – MACIEL CARVALHO DOS SANTOS – MATRÍCULA: 114.442, CPF: ***.***.***-78;”
Publique-se.
Maricá, 08 de julho de 2025.
Marcus Toselli
Secretário de Habitação

PORTARIA Nº 2222/2025
O Secretário de Habitação do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, GABRIELA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 113060, com validade a partir de 01/07/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 2 de Assessor 2, vinculada à Secretaria de Habitação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 08 de julho de 2025.
Marcus Toselli
Secretário de Habitação

PORTARIA Nº 2223/2025
O Secretário de Habitação do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, ELIZANGELA DE SOUZAALVES, matrícula nº 115342, com validade a partir de 01/07/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2 de Assessor 2, vinculada à Secretaria de Habitação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025
Publique-se.
Maricá, RJ, em 08 de julho de 2025.
Marcus Toselli
Secretário de Habitação

SECRETÁRIA DA JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR

PORTARIA Nº 2206/2025
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DO SERVIDOR KAUA RODRIGUES LOURENÇO
A Secretária da Juventude e Participação Popular do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
R E S O L V E:
Art. 1º Dispensar o Servidor KAUA RODRIGUES LOURENÇO, matrícula nº 113802, com validade a partir de 30.06.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria da Juventude e Participação Popular.
Art. 2º Nomear o Servidor KAUA RODRIGUES LOURENÇO, matrícula nº 113802, com validade a partir de 01.07.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria da Juventude e Participação Popular.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de

01.07.2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 04 de julho de 2025.
Andressa Veronica da Silva Santos
Secretária da Juventude e Participação Popular

PORTARIA Nº 2207/2025
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DA SERVIDORA PAMELA FERNANDES SANTOS
A Secretária da Juventude e Participação Popular do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
R E S O L V E:
Art. 1º Dispensar o Servidor PAMELA FERNANDES SANTOS, matrícula nº 113775, com validade a partir de 30.06.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria da Juventude e Participação Popular.
Art. 2º Nomear o Servidor PAMELA FERNANDES SANTOS, matrícula nº 113775, com validade a partir de 01.07.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria da Juventude e Participação Popular.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 04 de julho de 2025.
Andressa Veronica da Silva Santos
Secretária da Juventude e Participação Popular

PORTARIA Nº 2240/2025
A Secretária da Juventude e Participação Popular do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
R E S O L V E:
Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 2195/2025 de 04 de julho de 2025, que Exonera MAYCON DOUGLAS FERREIRA BAPTISTA, matrícula nº 113804, do Cargo em Comissão Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculada à Secretaria da Juventude e Participação Popular, com validade a partir de 01/07/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.
Maricá, RJ, em 08 de julho de 2025.
Andressa Veronica da Silva Santos
Secretária da Juventude e Participação Popular

PORTARIA Nº 2201/2025
A Secretária da Juventude e Participação Popular do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, CAIO VINICIUS DA SILVA, matrícula nº 114129, com validade a partir de 01/07/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3 de Assessor 3, vinculado à Secretaria da Juventude e Participação Popular.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 04 de julho de 2025.
Andressa Veronica da Silva Santos
Secretária da Juventude e Participação Popular

PORTARIA Nº 2202/2025
A Secretária da Juventude e Participação Popular do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, DEBORA COSTA DA SILVA, matrícula nº 115319, com validade a partir de 01/07/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculada à Secretaria da Juventude e Participação Popular.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 04 de julho de 2025.
Andressa Veronica da Silva Santos
Secretária da Juventude e Participação Popular

PORTARIA Nº 2203/2025
A Secretária da Juventude e Participação Popular do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I

da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, MARCOS MIRANDA DOS REIS, matrícula nº 115319, com validade a partir de 01/07/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2 de Assessor 2, vinculado à Secretaria da Juventude e Participação Popular.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 04 de julho de 2025.
Andressa Veronica da Silva Santos
Secretária da Juventude e Participação Popular

PORTARIA Nº 2204/2025

A Secretária da Juventude e Participação Popular do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, LANA CAROLINA RIBEIRO MARINS DE SOUZA, matrícula nº 115321, com validade a partir de 01/07/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculada à Secretaria da Juventude e Participação Popular.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 04 de julho de 2025.
Andressa Veronica da Silva Santos
Secretária da Juventude e Participação Popular

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

CALENDÁRIO DAS REUNIÕES RESTANTES DO ANO DE 2025 DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são previstas, torna pública o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Proteção e Conservação Ambiental - F M P - CA dos meses de julho à dezembro de 2025, às 15:00h, respectivamente nas seguintes datas:

JULHO – 30/07/2025

AGOSTO – 27/08/2025

SETEMBRO – 24/09/2025

OUTUBRO – 29/10/2025

NOVEMBRO - 26/11/2025

DEZEMBRO – 17/12/2025

As reuniões acontecerão na sede da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, situada à Rua Albartroz, 556, Parque Nanci, Maricá – RJ. Cep: 24.914-100.
Maricá, 07 de julho de 2025.
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Proteção e Conservação Ambiental

SECRETARIA DE PESCA

ERRATA DA PORTARIA DE N.º 351, DE 30 DE ABRIL DE 2025, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ N.º 1738, PÁGINA 36, EM 30 DE MAIO DE 2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E JOÃO BATISTA CHAGAS DELMAR JÚNIOR PRODUÇÕES E EVENTOS
PROCESSO: 8436/2025
CONTRATO: 121/2025
ONDE SE LÊ:
FISCAL TÉCNICO – GISELE DOS SANTOS CARVALHO – MATRÍCULA: 113.863, CPF: ***.***.***-83;
LEIA-SE:
FISCAL TÉCNICO – GISELE DOS SANTOS CARVALHO – MATRÍCULA: 113.863, CPF:***.***.***-88.
Publique-se.
Maricá, 07 de julho de 2025.
Alexandre Rodrigues de Oliveira
Secretário de Pesca

ERRATA DA PORTARIA DE N.º 348, DE 30 DE ABRIL DE 2025, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ N.º 1738, PÁGINA 35, EM 30 DE MAIO DE 2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ISMAYER ALVES PEREIRA 10454097743.
PROCESSO: 8434/2025
CONTRATO: 118/2025
ONDE SE LÊ:
FISCAL TÉCNICO – GISELE DOS SANTOS CARVALHO – MATRÍCULA: 113.863, CPF: ***.***.***-83;
LEIA-SE:

FISCAL TÉCNICO – GISELE DOS SANTOS CARVALHO – MATRÍCULA: 113.863, CPF: ***.***.***-88;
Publique-se
Maricá, 08 de julho de 2025
Alexandre Rodrigues de Oliveira
Secretário de Pesca

ERRATA DA PORTARIA DE N.º 350, DE 30 DE ABRIL DE 2025, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ N.º 1738, PÁGINA 36, EM 30 DE MAIO DE 2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E TSD PRODUÇÃO MUSICAL LTDA.
PROCESSO: 8430/2025
CONTRATO: 120/2025
ONDE SE LÊ:
FISCAL TÉCNICO – GISELE DOS SANTOS CARVALHO – MATRÍCULA: 113.863, CPF: ***.***.***-83;
LEIA-SE:
FISCAL TÉCNICO – GISELE DOS SANTOS CARVALHO – MATRÍCULA: 113.863, CPF: ***.***.***-88;
Publique-se
Maricá, 08 de julho de 2025.
Alexandre Rodrigues de Oliveira
Secretário de Pesca

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO Nº 155/2022, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10459/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 155/2022 QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE CONTAINERS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE PESCA, NA FORMA DAS JUSTIFICATIVAS INSERIDAS ÀS FLS. 607/608 E 638/642, RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FLS. 609/610 E 657/659, MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 644, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FL. 654, PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FLS. 619/635, , AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 671 E PARECER DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 666/670, TODOS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10459/2021, NOS TERMOS ABAIXO:
a) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 155/2022, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 02 DE JUNHO DE 2025 A 01 DE JUNHO DE 2026.
VALOR: R\$ 81.189,72 (OITENTA E UM MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO N.º 56.01.20.608.0125.1237;
ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
FONTE DE RECURSO N.º 1704;
NOTA DE EMPENHO N.º 6138/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL 158/2018 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 155/2022, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO ADITIVO.
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2025.
MARICÁ, 08 DE JULHO DE 2025.
Alexandre Rodrigues de Oliveira
Secretário de Pesca

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO CONTABILIDADE E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 183/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8994/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E J.L. TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA.
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO TRATA-SE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO CURSO DE CAPACITAÇÃO EM RETENÇÃO DE IR, INSS E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 02, 03 E 04 DE JULHO DE 2025, DE FORMA ON-LINE E AO VIVO, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8994/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º

123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – LEI FEDERAL N.º 8.078/1990, PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025.

VALOR: R\$ 6.300,00 (SEIS MIL E TREZENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 91.01.04.122.0001.2353;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 6306/2025.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2025.

MARICÁ, 30 DE JUNHO DE 2025.

JOAB SANTANA DE CARVALHO

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

PORTARIA CCC N.º 487, DE 30 DE JUNHO 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 183/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8994/2025.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS, EM OBSERVÂNCIA DO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025 E AO ART. 3º, VIII DO DECRETO MUNICIPAL N.º 086/2012, BEM COMO CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE GERIR E FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 183/2025,

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR O SERVIDOR GABRIEL DANTE GUIMARÃES ORNELAS – MATRÍCULA: 3000542, CPF: ***.***.***-80, PARA FIGURAR COMO GESTOR DO CONTRATO N.º 183/2025, NOS MOLDES DO ART. 60, §5º, DO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025.

ART. 2º DESIGNAR OS SERVIDORES, ABAIXO, PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 183/2025, NOS SEGUINTE TERMOS:

FISCAL ADMINISTRATIVO – JULIO SANTANA NETO – MATRÍCULA: 3001576, CPF: ***.***.***-62;

FISCAL TÉCNICO – RAQUEL BOQUIMPANI GAMA TEIXEIRA CARDOSO – MATRÍCULA: 3001264, CPF: ***.***.***-81;

SUPLENTE – GABRIELA XAVIER DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 8742, CPF: ***.***.***-60.

PARÁGRAFO ÚNICO: OS FISCALIS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS EXERCERÃO SUAS ATIVIDADES NA FORMA DO ART. 60, §§ 6º E 7º DO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025.

ART. 3º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, GERANDO SEUS EFEITOS A PARTIR DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

PUBLIQUE-SE.

MARICÁ, 30 DE JUNHO DE 2025.

JOAB SANTANA DE CARVALHO

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 194/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11808/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E M.F.A.G – PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM O GRUPO BOM GOSTO, PARA O EVENTO REFERENTE A FESTA DE SÃO JOÃO, A SER REALIZADO NO DIA 27/06/2025, DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA

PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11808/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 54.01.23.695.0097.2315;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 6731/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025.

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2025.

MARICÁ, 27 DE JUNHO DE 2025.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

PORTARIA CCC N.º 501, DE 27 DE JUNHO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 194/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11808/2025.

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS, EM OBSERVÂNCIA AO ART. 40, §§4º E 5º DO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025 E AO ART. 3º, VIII DO DECRETO MUNICIPAL N.º 086/2012, BEM COMO CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE GERIR E FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 194/2025.

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR O SERVIDOR GILTON SURCIN RIBEIRO – MATRÍCULA: 114.391, CPF: ***.***.***-45, PARA FIGURAR COMO GESTOR DO CONTRATO N.º 194/2025, NOS MOLDES DO ART. 60, §5º, DO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025.

ART. 2º DESIGNAR OS SERVIDORES, ABAIXO, PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 194/2025, NOS SEGUINTE TERMOS:

FISCAL ADMINISTRATIVO – VIVIAN DE LIMA FREITAS – MATRÍCULA: 114.372, CPF: ***.***.***-05;

FISCAL TÉCNICO – FÁBIO QUEIROZ NASCIMENTO – MATRÍCULA: 106.070, CPF: ***.***.***-84;

SUPLENTE – ARTHUR CESAR LIMA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 114.381, CPF: ***.***.***-61.

PARÁGRAFO ÚNICO: OS FISCALIS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS EXERCERÃO SUAS ATIVIDADES NA FORMA DO ART. 60, §§ 6º E 7º DO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025.

ART. 3º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, GERANDO SEUS EFEITOS A PARTIR DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

PUBLIQUE-SE.

MARICÁ, 27 DE JUNHO DE 2025.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 198/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11171/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E V.F. PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR JOÃO GABRIEL, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DE SÃO PEDRO 2025, A SER REALIZADO NO DIA 28 DE JUNHO DE 2025, DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11171/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 54.01.23.695.0097.2315;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 6741/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025.

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2025.

MARICÁ, 27 DE JUNHO DE 2025.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

PORTARIA CCC N.º 505, DE 27 DE JUNHO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 198/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11171/2025.

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS, EM OBSERVÂNCIA AO ART. 40, §§4º E 5º DO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025 E AO ART. 3º, VIII DO DECRETO MUNICIPAL N.º 086/2012, BEM COMO CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE GERIR E FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 198/2025,

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR O SERVIDOR GILTON SURCIN RIBEIRO – MATRÍCULA: 114.391, CPF: ***.***.***-45, PARA FIGURAR COMO GESTOR DO CONTRATO N.º 198/2025, NOS MOLDES DO ART. 60, §5º, DO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025.

ART. 2º DESIGNAR OS SERVIDORES, ABAIXO, PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 198/2025, NOS SEGUINTE TERMOS:

FISCAL ADMINISTRATIVO – VIVIAN DE LIMA FREITAS – MATRÍCULA: 114.372, CPF: ***.***.***-05;

FISCAL TÉCNICO – FÁBIO QUEIROZ NASCIMENTO – MATRÍCULA: 106.070, CPF: ***.***.***-84;

SUPLENTE – ARTHUR CESAR LIMA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 114.381, CPF: ***.***.***-61.

PARÁGRAFO ÚNICO: OS FISCALIS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS EXERCERÃO SUAS ATIVIDADES NA FORMA DO ART. 60, §§ 6º E 7º DO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025.

ART. 3º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPO-

SIÇÕES EM CONTRÁRIO, GERANDO SEUS EFEITOS A PARTIR DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.
PUBLIQUE-SE.
MARICÁ, 27 DE JUNHO DE 2025.
RONY PETERSON DIAS DA SILVA
SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 2233/2025

Dispõe sobre a alteração do cargo comissionado do servidor Fabio Rodrigues da Silva A SECRETÁRIA DE REPRESENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
R e s o l v e:
Art. 1º Dispensar o Servidor FABIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 114337, com validade a partir de 30.06.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 6, de Coordenador, vinculado à Secretaria de Representação e Articulação Institucional.
Art. 2º Nomear o Servidor FABIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 114337, com validade a partir de 01.07.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AES 1, de Assessor Especial 1, vinculado à Secretaria de Representação e Articulação Institucional.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 08 de julho de 2025.
Ivana Cristina Melo de Moura
Sec. de Representação e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 2234/2025

Dispõe Sobre a Alteração do Cargo Comissionado da Servidora Hannah Franca Salmen A SECRETÁRIA DE REPRESENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
R e s o l v e:
Art. 1º Dispensar a Servidora HANNAH FRANCA SALMEN, matrícula nº 113733, com validade a partir de 30.06.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AES 1, de Assessor Especial 1, vinculada à Secretaria de Representação e Articulação Institucional.
Art. 2º Nomear a Servidora HANNAH FRANCA SALMEN, matrícula nº 113733, com validade a partir de 01.07.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1, de Subsecretária, vinculada à Secretaria de Representação e Articulação Institucional.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2025
Publique-se.
Maricá, RJ, em 08 de julho de 2025.
Ivana Cristina Melo de Moura
Sec. de Representação e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 2235/2025

Dispõe Sobre A Alteração Do Cargo Comissionado Do Servidor Matheus Nicolau Torres A SECRETÁRIA DE REPRESENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
R e s o l v e:
Art. 1º Dispensar o Servidor MATHEUS NICOLAU TORRES, matrícula nº 110282, com validade a partir de 30.06.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Representação e Articulação Institucional.
Art. 2º Nomear o Servidor MATHEUS NICOLAU TORRES, matrícula nº 110282, com validade a partir de 01.07.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AES 2, de Assessor Especial 2, vinculado à Secretaria de Representação e Articulação Institucional.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 08 de julho de 2025.
Ivana Cristina Melo de Moura
Sec. de Representação e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 2236/2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DA SERVIDORA MONICA IACY PENEDO PAIM
A SECRETÁRIA DE REPRESENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
R E S O L V E:
Art. 1º Dispensar a Servidora Monica lacy Penedo Paim, matrícula nº 113732, com validade a partir de 30.06.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 6, de Coordenador, vinculada à Secretaria de Representação e Articulação Institucional.
Art. 2º Nomear a Servidora MONICA IACY PENEDO PAIM, matrícula nº 113732, com validade a partir de 01.07.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AES 1, de Assessor Especial 1, vinculada à Secretaria de Representação e Articulação Institucional.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 08 de julho de 2025.
Ivana Cristina Melo de Moura
Sec. de Representação e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 2237/2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DA SERVIDORA SANDREANA OLIVEIRA SILVA
A SECRETÁRIA DE REPRESENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
R e s o l v e:
Art. 1º Dispensar a Servidora SANDREANA OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 114339, com validade a partir de 30.06.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 6, de Coordenador, vinculada à Secretaria de Representação e Articulação Institucional.
Art. 2º Nomear a Servidora SANDREANA OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 114339, com validade a partir de 01.07.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 5, de Coordenador Geral, vinculada à Secretaria de Representação e Articulação Institucional.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 08 de julho de 2025.
Ivana Cristina Melo de Moura
Sec. de Representação e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 2218/2025

A SECRETÁRIA DE REPRESENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
Resolve:
Art. 1º Exonerar, Genesis Cavalcante Mendes, matrícula nº 113739, com validade a partir de 01/07/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1 de Subsecretário, vinculado à Secretaria de Representação e Articulação Institucional.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 08 de julho de 2025.
Ivana Cristina Melo de Moura
Sec. de Representação e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 2219/2025

A SECRETÁRIA DE REPRESENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
Resolve:
Art. 1º Exonerar, Leudiene Julia da Silva, matrícula nº 114335, com validade a partir de 01/07/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 6 de Coordenador, vinculada à Secretaria de Representação e Articulação Institucional.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 08 de julho de 2025.
Ivana Cristina Melo de Moura
Sec. de Representação e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 2220/2025

A SECRETÁRIA DE REPRESENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município

de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
Resolve:
Art. 1º Exonerar, Joao Sizino Pereira Neto, matrícula nº 113666, com validade a partir de 01/07/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1 de Subsecretário, vinculado à Secretaria de Representação e Articulação Institucional.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 08 de julho de 2025.
Ivana Cristina Melo de Moura
Sec. de Representação e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 2225/2025
A SECRETÁRIA DE REPRESENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, Maycon Pereira da Costa Santos, matrícula nº 113798, com validade a partir de 01/07/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 2 de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Representação e Articulação Institucional.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 08 de julho de 2025.
Ivana Cristina Melo de Moura
Sec. de Representação e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 2226/2025
A SECRETÁRIA DE REPRESENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
Resolve:
Art. 1º Nomear, JAILTON PASTANA DA SILVA, matrícula nº 113798, com validade a partir de 01/07/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1 de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Representação e Articulação Institucional.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 08 de julho de 2025.
Ivana Cristina Melo de Moura
Sec. de Representação e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 2227/2025
A SECRETÁRIA DE REPRESENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, Thiago Bauermann Gubert Carvalho, matrícula nº 115338, com validade a partir de 01/07/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7 de Gerente, vinculado à Secretaria de Representação e Articulação Institucional
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 08 de julho de 2025.
IVANA CRISTINA MELO DE MOURA
SEC. DE REPRESENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 2228/2025
A SECRETÁRIA DE REPRESENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, NELSON XAVIER MONTEIRO, matrícula nº 115339, com validade a partir de 01/07/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7 de Gerente, vinculado à Secretaria de Representação e Articulação Institucional.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/07/2025.
Publique-se

Maricá, RJ, em 08 de julho de 2025.
Ivana Cristina Melo de Moura
Sec. de Representação e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 1869/2025
A Secretária de Representação e Articulação Institucional do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, Rogerio Marcos De Jesus Santos, matrícula nº 115211, com validade a partir de 16/05/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1 de Subsecretário, vinculado à Secretaria de Representação e Articulação Institucional.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 16/05/2025, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se.
Maricá, RJ, em 02 de junho de 2025.
Ivana Cristina Melo de Moura
Sec. de Representação e Articulação Institucional

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO N.º 18/2025 – SMS, VISANDO A SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 41/2024 – FEMAR, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15325/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ, FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR E R8 SOLUÇÕES LTDA.
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE SUB-ROGAÇÃO TEM POR OBJETO TRANSFERIR PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, NA FORMA PREVISTA NA LEI N.º 3.547/2025, OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONSTANTES NO CONTRATO N.º 41/2024 – FEMAR, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO – SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15325/2024 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6424/2023, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2023), NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 283, MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 298, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 332, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DE FLS. 333, PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ ÀS FLS. 284/291, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 15325/2024, E NA ABAIXO DESIGNADA:
A) FICAM SUB-ROGADAS AO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES CONTRATO N.º 41/2024 – FEMAR, A PARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO.
VALOR: R\$ 29.700,00 (VINTE E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2183;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1500;
NOTA DE EMPENHO: 235/2025.
DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 41/2024 – FEMAR DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/21, DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025 E SUAS ALTERAÇÕES.
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025.
MARICÁ, 01 DE JULHO DE 2025.
DR. MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO
SECRETÁRIO DE SAÚDE
MATRÍCULA N.º 6658

PORTARIA N.º 63, DE 01 DE JULHO DE 2025
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO N.º 18/2025 – SMS (CONTRATO N.º 41/2024 – FEMAR), REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15325/2024.
O SECRETÁRIO DE SAÚDE, em observância ao Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do TERMO DE SUB-ROGAÇÃO N.º 18/2025 – SMS, referente ao Contrato n.º 41/2024 – FEMAR,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor PAULO ROBERTO JANUÁRIO DOS SANTOS, MATRÍCULA: 113.625, CPF: ***.***.***-38, para figurar como GESTOR do TERMO DE SUB-ROGAÇÃO N.º 18/2025 – SMS (CONTRATO N.º 41/2024 – FEMAR), nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.
Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do TERMO DE SUB-ROGAÇÃO N.º 18/2025 – SMS (CONTRATO N.º 41/2024 – FEMAR), nos seguintes termos:
FISCAL ADMINISTRATIVO – GUSTAVO JANUÁRIO FERREIRA – MATRÍCULA: 113.626, CPF: ***.***.***-10;
FISCAL TÉCNICO – JEAN PIERRE PENNA GONÇALVES – MATRÍCULA: 113.630, CPF: ***.***.***-16;
SUPLENTE – TASSILA SANTOS FONTES – MATRÍCULA: 113.621, CPF: ***.***.***-43.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025, bem como de acordo com os termos do Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência a partir da assinatura do termo de sub-rogação.

Publique-se.

Maricá, 01 de julho de 2025.

DR. MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

Matrícula n.º 6658

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 67, DE 07 DE JULHO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 01/2025 – SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1087/2025, DESIGNADA PELA PORTARIA N.º 15 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao Decreto Municipal n.º 78/2025 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 01/2025 – SMS,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores JANETE DOS SANTOS FERREIRA – MATRÍCULA: 108.086, CPF: 088.***.***-**, na condição de fiscal administrativo e EVALDO BREVE DE MARINS – MATRÍCULA: 107.971, CPF: 089.***.***-**, na condição de suplente, todos do Contrato n.º 01/2025 – SMS.

Art. 2º INCLUIR os servidores ERIC DE PAULA RIBEIRO FELIX – MATRÍCULA: 114.995, CPF: 187.***.***-**, na condição de fiscal administrativo e CLAUDINI MOREIRA CARDOZO FRIZZERA – MATRÍCULA: 113.628, CPF: 004.***.***-**, na condição de suplente, todos do Contrato n.º 01/2025 – SMS.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

GESTOR – ARNO DONIZETI ALVES – MATRÍCULA: 106.527, CPF: 052.***.***-**,

FISCAL ADMINISTRATIVO – ERIC DE PAULA RIBEIRO FELIX – MATRÍCULA: 114.995, CPF: 187.***.***-**,

FISCAL TÉCNICO – RONNI GONÇALVES DOS SANTOS – MATRÍCULA: 7.165, CPF: 090.***.***-**,

SUPLENTE – CLAUDINI MOREIRA CARDOZO FRIZZERA – MATRÍCULA: 113.628, CPF: 004.***.***-**

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/06/2025.

Publique-se.

Maricá, 07 de julho de 2025.

DR. MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

Matrícula n.º 6658

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 32/2025.

Publicada no jom do dia 31 de março de 2025, edição nº 1717, à fl.10.

ONDE SE LÊ:

“Art. 3º INCLUIR a servidora CLÁUDIA DOS SANTOS RODRIGUES – MATRÍCULA 113.618, na condição de responsável pelas atribuições relativas ao Núcleo de Pesquisa da Secretaria Municipal de Saúde de Maricá.”

Art. 4º Em razão da substituição indicada nos artigos anteriores, as servidoras responsáveis pelas atribuições relativas ao Núcleo de Ensino e Pesquisa da Secretaria Municipal de Saúde de Maricá serão:

I – DANIELLY TOMÉ DE LIMA – MAT. 7417 Núcleo de Ensino da Secretaria Municipal de Saúde de Maricá.

II – CLÁUDIA DOS SANTOS RODRIGUES – MATRÍCULA 113.618 - Núcleo de Pesquisa da Secretaria Municipal de Saúde de Maricá.”

LEIA-SE:

“Art. 3º INCLUIR a servidora CLÁUDIA DOS SANTOS RODRIGUES – MATRÍCULA 113.618, na condição de responsável pelas atribuições relativas ao Núcleo de Pesquisa e Laboratórios da Secretaria de Saúde do Município de Maricá.”

Art. 4º Em razão da substituição indicada nos artigos anteriores, as servidoras responsáveis pelas atribuições relativas ao Núcleo de Ensino e Pesquisa/Laboratórios da Secretaria Municipal de Saúde de Maricá serão:

I – DANIELLY TOMÉ DE LIMA – MAT. 7417 Núcleo de Ensino da Secretaria Municipal de Saúde de Maricá.

II – CLÁUDIA DOS SANTOS RODRIGUES – MATRÍCULA 113.618 - Núcleo de Pesquisa e Laboratórios da Secretaria de Saúde do Município de Maricá.”

Maricá, 02 de julho de 2025.

Dr. Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário Municipal de Saúde

Mat. 6658

PORTARIA Nº 69, DE 02 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONVÊNIO N.º 02/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARICÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF, DESIGNADA PELA PORTARIA 109, DE 5 DE AGOSTO DE 2024.

O Secretário de Saúde do Município de Maricá, nomeado por meio da Portaria n.º 0031/2025, publicada

no Jornal Oficial de Maricá, Ano XVII, Edição n.º 336, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e, com os princípios norteadores da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR, A servidora MARILIA GUEDES LIMA- MATRÍCULA 8.348, CPF: 029.***.***-**, na condição de membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Convênio Nº 02/2024.

Art. 2º INCLUIR o servidor ALMIR AUGUSTO MONTEIRO JÚNIOR – MATRÍCULA 114.101, CPF: 168.***.***-**, na condição de membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Convênio Nº 02/2024.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

PEDRO OFREDI GONÇALVES DIAS – MATRÍCULA 114.784, CPF: 168.***.***-**,

KAMILA SANTOS DE SOUZA – MATRÍCULA 112.058, CPF: 146.***.***-**,

ALMIR AUGUSTO MONTEIRO JÚNIOR – MATRÍCULA 114.101, CPF: 080.***.***-**

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/05/2025.

Publique-se.

Maricá, 02 de julho de 2025.

Dr. Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário Municipal de Saúde

Mat. 6658

PORTARIA Nº 70, DE 02 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE ACERCA DA REDESIGNAÇÃO DA SERVIDORA DANIELLY TOMÉ DE LIMA – MATRÍCULA 7417 – COMO RESPONSÁVEL PELOS TERMOS DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO CELEBRADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE MARICÁ, EM AO SERVIDOR GILSON LUIZ DE ANDRADE – MATRÍCULA 114.102 DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 73, DE 9 DE MAIO DE 2024.

O Secretário de Saúde do Município de Maricá, nomeado por meio da Portaria n.º 0031/2025, publicada no Jornal Oficial de Maricá, Ano XVII, Edição n.º 336, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e, com os princípios norteadores da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR, o servidor GILSON LUIZ DE ANDRADE – MATRÍCULA 114.102, na condição de responsável pelos Termos de Convênio de Estágios celebrados pela Secretária de Saúde de Maricá.

Art. 2º INCLUIR A servidora DANIELLY TOMÉ DE LIMA – MATRÍCULA 7417, na condição de responsável pelos Termos de Convênio de Estágios celebrados pela Secretária de Saúde de Maricá.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02/05/2025.

Publique-se.

Maricá, 02 de junho de 2025.

Dr. Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário Municipal de Saúde

Mat. 6658

PORTARIA Nº 71, DE 02 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONVÊNIO N.º 01/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARICÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS – UNIFESO, MANTENEDORA DO CENTRO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS – UNIFESO, DESIGNADA PELA PORTARIA 110, DE 5 DE AGOSTO DE 2024.

O Secretário de Saúde do Município de Maricá, nomeado por meio da Portaria n.º 0031/2025, publicada no Jornal Oficial de Maricá, Ano XVII, Edição n.º 336, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e, com os princípios norteadores da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR, A servidora MARILIA GUEDES LIMA- MATRÍCULA 8.348, CPF: 029.***.***-** na condição de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Convênio Nº 01/2024.

Art. 2º INCLUIR o servidor ALMIR AUGUSTO MONTEIRO JÚNIOR – MATRÍCULA 114.101, CPF: 080.***.***-**, na condição de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Convênio Nº 01/2024.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

PEDRO OFREDI GONÇALVES DIAS – MATRÍCULA 114.784, CPF: 168.***.***-**,

KAMILA SANTOS DE SOUZA – MATRÍCULA 112.058, CPF: 146.***.***-**,

ALMIR AUGUSTO MONTEIRO JÚNIOR – MATRÍCULA 114.101, CPF: 080.***.***-**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/05/2025.

Publique-se.

Maricá, 02 de junho de 2025.

Dr. Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário Municipal de Saúde

Mat. 6658

EXTRATO DO TERMO Nº 04, REFERENTE AO CONTRATO N.º 12/2023 – FEMAR, VISANDO A SUA SUB-ROGAÇÃO, PRORROGAÇÃO E REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6720/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ, FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR E PRAVADELLI GESTÃO DE PATRIMÔNIO LTDA

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO A SUB-ROGAÇÃO, PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO N.º 12/2023 – FEMAR, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE GALPÕES PARA O ALMOXARIFADO FARMACÊUTICO, ARQUIVO, FROTA, ALMOXARIFADO GERAL E PATRIMÔNIO, AMPARADO NO DISPOSTO NA LEI FEDERAL N.º 8.245/1991 E NO ARTIGO 62, §3º DA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 542, 585/587 E 606, MANIFESTAÇÕES DA CONTRATADA DE FLS. 572, 625 E 684, RELATÓRIOS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO ÀS FLS. 691, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 683, PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS ÀS FLS. 627/642, RELATÓRIO DA GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO ÀS FLS. 662/663, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DE FLS. 685, PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ ÀS FLS. 543/549 E 562/569 BEM COMO O RELATÓRIO DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 667/675, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 6720/2022, E NA FORMA ABAIXO DESIGNADO:

a) FICAM SUB-ROGADAS AO MUNICÍPIO DE MARICÁ POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES CONTRATO N.º 12/2023 – FEMAR, A PARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO;

b) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 12/2023 – FEMAR, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 30 DE JUNHO DE 2025 ATÉ 29 DE JUNHO DE 2026;

c) REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO N.º 12/2023 – FEMAR, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE IPCA, CONFORME EXPOSTO NOS DOCUMENTOS DE FLS. 681 E 682, APRESENTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6720/2022.

VALOR: \$ 1.218.545,16 (UM MILHÃO, DUZENTOS E DEZOITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E, DEZESSEIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2183;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1635;

NOTA DE EMPENHO: 247/2025.

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.302.0013.2222;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1600;

NOTA DE EMPENHO: 248/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.245/1991, LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, LEI MUNICIPAL LEI N.º 3.547/2025, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2025.

MARICÁ, 30 DE JUNHO DE 2025.

DR. MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

MATRÍCULA N.º 6658

PORTARIA N.º 78 DE 07 DE JULHO DE 2025

DISPÕE ACERCA DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO DE CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

O Secretário de Saúde do Município de Maricá, nomeado por meio da Portaria n.º 0031/2025, publicada no Jornal Oficial de Maricá, Ano XVII, Edição n.º 336, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e, com os princípios norteadores da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, os membros da Comissão de Avaliação e Desempenho (CAD), que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato de gestão 03/2025 celebrado com a Organização Social CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS - CEM-PES qualificada no Município de Maricá, com vistas à operacionalização, gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde.

Art. 2º Compete à Comissão assessorar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, nos termos do Decreto Municipal n.º 148/2018, alterado pelo Decreto Municipal n.º 179/2018, que regulamentam a Lei Municipal n.º 2.786/2017, bem como desempenhar as atribuições estabelecidas nos Contratos de Gestão.

Art. 3º A Comissão de Avaliação e Desempenho (CAD) do contrato de Gestão n.º 03/2025 passará a ser composta pelos seguintes membros:

I – Alexandre Figueira Cardoso – Matrícula: 113.602;

II – Marcello Guilherme Assis da Matta Xavier – Matrícula 113.606;

III – Tatiana Cristina Cardoso Goudard – Matrícula 3001272;

IV – Fernanda Carvalho Brito – Matrícula 113.597;

V – Mariana Mitiko Hitomi – Matrícula 114880;

VI – Thaisa Godinho da Encarnação – Matrícula 112.031;

VII – Felipe Goulart Vila Real – Matrícula 113.620.

Parágrafo único. Fica designado como Presidente desta Comissão de Avaliação e Desempenho (CAD) o servidor ALEXANDRE FIGUEIRA CARDOSO.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 8 de julho de 2025.

PUBLIQUE-SE.

PORTARIA N.º 77 DE 07 DE JULHO DE 2025

DISPÕE ACERCA DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO DE CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

O Secretário de Saúde do Município de Maricá, nomeado por meio da Portaria n.º 0031/2025, publicada

no Jornal Oficial de Maricá, Ano XVII, Edição n.º 336, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e, com os princípios norteadores da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, os membros da Comissão de Avaliação e Desempenho (CAD), que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato de gestão 29/2021 celebrado com a Organização Social CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES - FAS qualificada no Município de Maricá, com vistas à operacionalização, gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde.

Art. 2º Compete à Comissão assessorar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, nos termos do Decreto Municipal n.º 148/2018, alterado pelo Decreto Municipal n.º 179/2018, que regulamentam a Lei Municipal n.º 2.786/2017, bem como desempenhar as atribuições estabelecidas nos Contratos de Gestão.

Art. 3º A Comissão de Avaliação e Desempenho (CAD) do contrato de Gestão n.º 29/2021 passará a ser composta pelos seguintes membros:

I – Alexandre Figueira Cardoso – Matrícula: 113.602;

II – Giancarlo Anacleto Costa – Matrícula 113.646;

III – Tatiana Cristina Cardoso Goudard – Matrícula 3001272;

IV – Fernanda Carvalho Brito – Matrícula 113.597;

V – Mariana Mitiko Hitomi – Matrícula 114880;

VI – Ramon Lorenzo Farell Sanchez – Matrícula 114.439;

VII – Kamila Santos de Souza – Matrícula 112.058;

VIII – Felipe Goulart Vila Real – Matrícula 113.620.

Parágrafo único. Fica designado como Presidente desta Comissão de Avaliação e Desempenho (CAD) o servidor ALEXANDRE FIGUEIRA CARDOSO.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 8 de julho de 2025.

PUBLIQUE-SE.

PORTARIA N.º 73 DE 07 DE JULHO DE 2025

DISPÕE ACERCA DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO DE CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

O Secretário de Saúde do Município de Maricá, nomeado por meio da Portaria n.º 0031/2025, publicada no Jornal Oficial de Maricá, Ano XVII, Edição n.º 336, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e, com os princípios norteadores da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, os membros da Comissão de Avaliação e Desempenho (CAD), que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato de gestão 25/2020 celebrado com a Organização Social HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI qualificada no Município de Maricá, com vistas à operacionalização, gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde.

Art. 2º Compete à Comissão assessorar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, nos termos do Decreto Municipal n.º 148/2018, alterado pelo Decreto Municipal n.º 179/2018, que regulamentam a Lei Municipal n.º 2.786/2017, bem como desempenhar as atribuições estabelecidas nos Contratos de Gestão.

Art. 3º A Comissão de Avaliação e Desempenho (CAD) do contrato de Gestão n.º 25/2020 passará a ser composta pelos seguintes membros:

I – Alexandre Figueira Cardoso – Matrícula: 113.602;

II – Giancarlo Anacleto Costa – Matrícula 113.646;

III – Tatiana Cristina Cardoso Goudard – Matrícula 3001272;

IV – Fernanda Carvalho Brito – Matrícula 113.597;

V – Mariana Mitiko Hitomi – Matrícula 114880;

VI – Ramon Lorenzo Farell Sanchez – Matrícula 114.439;

VII – Kamila Santos de Souza – Matrícula 112.058;

VIII – Felipe Goulart Vila Real – Matrícula 113.620.

Parágrafo único. Fica designado como Presidente desta Comissão de Avaliação e Desempenho (CAD) o servidor ALEXANDRE FIGUEIRA CARDOSO.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 8 de julho de 2025.

PUBLIQUE-SE.

PORTARIA N.º 74 DE 07 DE JULHO DE 2025

DISPÕE ACERCA DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

O Secretário de Saúde do Município de Maricá, nomeado por meio da Portaria n.º 0031/2025, publicada no Jornal Oficial de Maricá, Ano XVII, Edição n.º 336, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e, com os princípios norteadores da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, os membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização (CAF), que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato de gestão 03/2025 celebrado com a Organização Social CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS

- CEMPES qualificada no Município de Maricá, com vistas à operacionalização, gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde.

Art. 2º Compete à Comissão ora instituída a análise de relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo o comparativo específico entre as metas propostas e os resultados alcançados, assim como a prestação de contas apresentada pela Organização Social, ao término de cada exercício financeiro, ou a qualquer tempo desde que requisitado, justificadamente, pelo referido colegiado, conforme prescrito no caput do artigo 32, observando-se os demais dispositivos previstos no Decreto Municipal n.º 148/2018.

Art. 3º A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do contrato de Gestão nº 03/2025 passará a ser composta pelos seguintes membros:

- I – LUIZ CARLOS PEREIRA DE FREITAS – Matrícula n.º 114.889;
- II – WILSON RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR – Matrícula n.º 7440;
- III – GABRIEL PERES DO NASCIMENTO – Matrícula 114.438;
- IV – BARBARA COSTA PESSOA GOMES TARDIN – Matrícula 114.558;
- V - RICARDO LUZ TERROSO – Matrícula 115.327

Parágrafo único. Fica designado como Presidente desta Comissão de Acompanhamento e Fiscalização o servidor LUIZ CARLOS PEREIRA DE FREITAS.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 8 de julho de 2025.

PUBLIQUE-SE.

PORTARIA N.º 75 DE 07 DE JULHO DE 2025

DISPÕE ACERCA DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

O Secretário de Saúde do Município de Maricá, nomeado por meio da Portaria n.º 0031/2025, publicada no Jornal Oficial de Maricá, Ano XVII, Edição n.º 336, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e, com os princípios norteadores da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, os membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização (CAF), que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato de gestão 29/2021 celebrado com a Organização Social CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES - FAS qualificada no Município de Maricá, com vistas à operacionalização, gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde.

Art. 2º Compete à Comissão ora instituída a análise de relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo o comparativo específico entre as metas propostas e os resultados alcançados, assim como a prestação de contas apresentada pela Organização Social, ao término de cada exercício financeiro, ou a qualquer tempo desde que requisitado, justificadamente, pelo referido colegiado, conforme prescrito no caput do artigo 32, observando-se os demais dispositivos previstos no Decreto Municipal n.º 148/2018.

Art. 3º A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do contrato de Gestão nº 29/2021 passará a ser composta pelos seguintes membros:

- I – LUIZ CARLOS PEREIRA DE FREITAS – Matrícula n.º 114.889;
- II – WILSON RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR – Matrícula n.º 7440;
- III – GABRIEL PERES DO NASCIMENTO – Matrícula 114.438;
- IV – RONALDO RODRIGUES REIS – Matrícula 115.323.

Parágrafo único. Fica designado como Presidente desta Comissão de Acompanhamento e Fiscalização o servidor LUIZ CARLOS PEREIRA DE FREITAS.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 8 de julho de 2025.

PUBLIQUE-SE.

PORTARIA N.º 76 DE 07 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE ACERCA DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

O Secretário de Saúde do Município de Maricá, nomeado por meio da Portaria n.º 0031/2025, publicada no Jornal Oficial de Maricá, Ano XVII, Edição n.º 336, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e, com os princípios norteadores da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, os membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização (CAF), que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato de gestão 25/2020 celebrado com a Organização Social HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI qualificada no Município de Maricá, com vistas à operacionalização, gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde.

Art. 2º Compete à Comissão ora instituída a análise de relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo o comparativo específico entre as metas propostas e os resultados alcançados, assim como a prestação de contas apresentada pela Organização Social, ao término de cada exercício financeiro, ou a qualquer tempo desde que requisitado, justificadamente, pelo referido colegiado, conforme prescrito no caput do artigo 32, observando-se os demais dispositivos previstos no Decreto Municipal n.º 148/2018.

Art. 3º A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do contrato de Gestão nº 25/2020 passará a ser

composta pelos seguintes membros:

- I – LUIZ CARLOS PEREIRA DE FREITAS – Matrícula n.º 114.889;
- II – WILSON RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR – Matrícula n.º 7440;
- III – GABRIEL PERES DO NASCIMENTO – Matrícula 114.438;
- IV – RONALDO RODRIGUES REIS – Matrícula 115.323.

Parágrafo único. Fica designado como Presidente desta Comissão de Acompanhamento e Fiscalização o servidor LUIZ CARLOS PEREIRA DE FREITAS.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 8 de julho de 2025.

PUBLIQUE-SE.

PORTARIA N.º 68 DE 30 DE JUNHO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO N.º 19/2025 – SMS (CONTRATO N.º 12/2023 – FEMAR), REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6720/2022.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, em observância ao art. 40, §4º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do TERMO DE SUB-ROGAÇÃO N.º 19/2025 – SMS, referente ao Contrato n.º 12/2023 – FEMAR, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora FERNANDA MACHADO BECK ANDRADE, MATRÍCULA: 106.648, CPF: 651.***.***-**, para figurar como GESTORA do TERMO DE SUB-ROGAÇÃO N.º 19/2025 – SMS (CONTRATO N.º 12/2023 – FEMAR), nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do TERMO DE SUB-ROGAÇÃO N.º 19/2025 – SMS (CONTRATO N.º 12/2023 – FEMAR), nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – CLAUDINI MOREIRA CARDOZO FRIZZERA – MATRÍCULA: 113.628, CPF: 004.***.***-**,;

FISCAL TÉCNICO – GABRIELY MEDEIROS GUEDES TEIXEIRA – MATRÍCULA: 114.462, CPF: 174.***.***-**,;

SUPLENTE – FLÁVIO VIEIRA DA SILVA – MATRÍCULA: 114.990, CPF: 080.***.***-**.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025, bem como de acordo com os termos do Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência a partir da assinatura do termo de sub-rogação.

Publique-se.

Maricá, 30 de junho de 2025.

Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário de Saúde

MATRÍCULA N.º 6658

PORTARIA Nº 2209/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA FUNÇÃO COMISSIONADA DA SERVIDORA TATIANA CRISTINA CARDOSO GOUDARD

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a Servidora TATIANA CRISTINA CARDOSO GOUDARD, matrícula nº 3001272, na função Comissionada Símbolo AS 3 de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Saúde, com validade a partir de 02.07.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.07.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 07 de julho de 2025.

Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 2215/2025

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, KELLY CAMARA SANGENITO NUNES, matrícula nº 114455, com validade a partir de 04/07/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 04/07/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 08 de julho de 2025.

Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

PORTARIA N. 068/2025 DE 07 DE JULHO DE 2025
O Corregedor Geral da Guarda Municipal de Maricá (CGGMM), no uso de suas atribuições legais, fundamentada na LC 334, de 03 de maio de 2021, outorgado através da Portaria nº 01 de 05 de junho de 2024, publicada na página 16 do JOM nº 1599 de 07 de junho de 2024, versa sobre as competências para as apurações das transgressões disciplinares elencadas na Lei Complementar nº 175 de 12 de março de 2008. Quanto aos ritos do procedimento de Sindicância Administrativa Disciplinar, PROCESSO Nº 0008071/2025, RESOLVE:

I - Pela NÃO APLICAÇÃO DE PENALIDADE para o servidor e pelo ARQUIVAMENTO desta lide, levando-se em consideração os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 0008071/2025, sem prejuízo a futuras apurações caso ocorram circunstâncias supervenientes.

II - Oficie-se a Comandante da Guarda Municipal de Maricá para ciência e providências;

III – Comunicar à autoridade policial e ao Ministério Público, cumprindo o estabelecido no Art. 1º, parágrafo único, da Lei 334 de maio de 2021;

III – Proceder com a publicação em boletim interno;

IV – Arquive-se;

Prefeitura Municipal de Maricá.
Secretaria de Segurança Cidadã
Corregedoria Geral da Guarda Municipal
Maricá, 07 de julho de 2025.
Ricardo Vianna Batista
Mat. 5670
Corregedor Geral da Guarda Municipal de Maricá

SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO

PORTARIA Nº 16 DE 04 DE JULHO DE 2025
A Secretaria De Trabalho, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento da Lei 3.112 de 10 de março de 2022 e o Decreto nº.839 de 05 de abril de 2022, publica o chamamento do cadastro reserva do Processo Seletivo de Incentivo ao Estágio Edital nº 01/2025Art. 1º - Publicar o chamamento do Cadastro Reserva do processo seletivo 001/2025 Programa de Incentivo ao Estágio:

CPF	Nome	Ensino	Curso	Status	Clas.
186 . *** . *** - 26	Luisa Coutinho Vieira	Superior	Jornalismo	Cadastro Reserva	5

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 04 de julho de 2025.
Kauê de Paula Christo
Coordenador
Mat.113.672

PORTARIA Nº 17 DE 07DE JULHO DE 2025
A SECRETARIA DE TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento da Lei 3.112 de 10 de março de 2022 e o Decreto nº.839 de 05 de abril de 2022, publica o chamamento do cadastro reserva do Processo Seletivo de Incentivo ao Estágio Edital nº 01/2025
Art. 1º - Publicar o chamamento do Cadastro Reserva do processo seletivo 001/2025 Programa de Incentivo ao Estágio:

CPF	Nome	Ensino	Curso	Status	Clas.
144 . *** . *** - 23	Caio Cezar Jotta Nogueira	Superior	Engenharia de Software	Cadastro Reserva	3
118 . *** . *** - 27	Patricia Ferreira dos Santos	Superior	Ciências Contábeis	Cadastro Reserva	6

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 07 de julho de 2025.
Rosana Correa dos Santos Horta
Secretária de Trabalho e Emprego
Mat. 113.507

SECRETARIA DE TRANSPORTE E POSTURA

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 6836 - PROCESSO 9634/2025
ORIGEM: Processo nº 009634/2025
PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra
NATUREZA: Limpeza de terreno
DECISÃO: GILBERTO DE CARVALHO FILHO, fica notificado, sob pena de multa, a realizar a limpeza do terreno de sua propriedade, localizado na RUA VINTE E SEIS, QUADRA 24, LOTE 831, MANU MANUELA VILLAGE, MARICÁ- RJ, no prazo de 30(trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou da publicação no JOM - Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de dezembro de 1985 e Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
Atenciosamente,
Claudio Monteiro dos Passos
Mat.110.911
Maricá/RJ, 01 de julho de 2025.
AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO
PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 6838 - PROCESSO 11415/2025
ORIGEM: Processo nº 0011415/2025
PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra
NATUREZA: Limpeza de terreno
DECISÃO: MANOELA GUIMARÃES TELLES, fica notificada, sob pena de multa, a realizar a limpeza do terreno de sua propriedade, localizado na RUA JOÃO LOURENÇO VIDAL, QUADRA 17, LOTE 20, BALNEÁRIO LAGOMAR, JACAROÁ, MARICÁ- RJ, no prazo de 30(trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou da publicação no JOM - Jornal Oficial do Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de dezembro de 1985 e Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
Atenciosamente,
Claudio Monteiro dos Passos
Mat.110.911
Maricá/RJ, 01 de julho de 2025.
AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO
PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 6839 - PROCESSO 9538/2025
ORIGEM: Processo nº 009538/2025
PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra
NATUREZA: Limpeza de terreno
DECISÃO: MAYRA SANTOS PIMENTEL, fica notificada, sob pena de multa, a realizar a limpeza do terreno de sua propriedade, localizado na RUA LUIZA CRESPO VILELA, Nº 275, QUADRA 16, LOTE 24, JD JACONÉ, MARICÁ-RJ, no prazo de 30(trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou da publicação no JOM - Jornal Oficial do Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de dezembro de 1985 e Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
Atenciosamente,
Claudio Monteiro dos Passos
Mat.110.911
Maricá/RJ, 02 de julho de 2025.
AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO
PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 7010 - PROCESSO 8591/2025
ORIGEM: Processo nº8591/2025
PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra
NATUREZA: Limpeza de terreno
DECISÃO:ANTONIO AUGUSTO VASCO MARTINS DIOGO, fica notificado a realizar a limpeza do imóvel localizado na AV. REGINALDO ZEIDAN, LT 06 QD 81, PRAIA DAS LAGOAS – GUARATIBA – MARICÁ/RJ, no prazo de 30(trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou da publicação no JOM - Jornal Oficial do Município, sob pena de multa, conforme art.22 do Código de Postura.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de dezembro de 1985 e Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
Atenciosamente,
Claudio Monteiro dos Passos
Mat.110911
Maricá/RJ, 02 de julho de 2025.
AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO
PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 7012 - PROCESSO 20187/2024
ORIGEM: Processo nº 20187/2024
PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra
NATUREZA: Limpeza de terreno
DECISÃO: EDNA COELHO SZILLER, fica notificada a realizar a limpeza do imóvel localizado na RUA CELESTINO GOMES DOS SANTOS, QUADRA 165, LOTE 06, JD BALNEÁRIO, CENTRO - MARICÁ/RJ, no prazo de 30(trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ ou da publicação no JOM – Jornal Oficial do Município, sob pena de multa, conforme art.22 do Código de Postura.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de dezembro de 1985 e Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,
Claudio Monteiro dos Passos
Mat. 110911
Maricá/RJ, 02 de julho de 2025.
AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO
PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 7013 - PROCESSO 22561/2024
ORIGEM: Processo nº 22561/2024
PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra
NATUREZA: Limpeza de terreno
DECISÃO: ELLEN TRINDADE ELIZEU, fica notificada a realizar a limpeza do imóvel localizado na RUA MARAMBAIA N°193, CASA 3, QUADRA 04, LOTE 03, OURO MAR, SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ, MARICÁ/ RJ, no prazo de 30(trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ ou da publicação no JOM – Jornal Oficial do Município, sob pena de multa, conforme art.22 do Código de Postura.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de dezembro de 1985 e Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
Atenciosamente,
Claudio Monteiro dos Passos
Mat. 110911
Maricá/RJ, 02 de julho de 2025.
AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO
PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 7014 - PROCESSO 21956/2024
ORIGEM: Processo nº 21956/2024
PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra
NATUREZA: Limpeza de terreno
DECISÃO: MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DOS SANTOS, fica notificada a realizar a limpeza do imóvel localizado na RUA IPE, QUADRA 15, LOTE 22B, CONDADO, MARICÁ/RJ, no prazo de 30(trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ ou da publicação no JOM – Jornal Oficial do Município, sob pena de multa, conforme art.22 do Código de Postura.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de dezembro de 1985 e Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
Atenciosamente,
Claudio Monteiro dos Passos
Mat. 110911
Maricá/RJ, 02 de julho de 2025.
AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO
PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

SECRETARIA DE TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01 DO CONTRATO N.º 85/2025, VISANDO A SUA RERRATIFICAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7473/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SUNRISE EVENTOS, TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS LTDA.
OBJETO: O PRESENTE TERMO VISA A RETIFICAÇÃO DA “CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO” DO CONTRATO N.º 85/2025, PRESENTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7473/2025, NOS TERMOS ABAIXO:
ONDE SE LÊ:
“O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E TRAILERS SANITÁRIOS, ABRANGENDO PLANEJAMENTO OPERACIONAL, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO, INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO III DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024-SRP), NA FORMA ABAIXO DESCRITA:

Evento: Espraiado de Portas Abertas						
Local: Espraiado						
Data: 13 de abril de 2025						
ITEM	UNID.	QUANT DIAS	QUANT. EQUIP. DIA	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
TRAILER SANITÁRIO MÓVEL COM 8 UNIDADE PNE	DIA	1	1	1	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
subtotal						R\$ 4.800,00
Evento: Páscoa						

Local: Praça Dr. Orlando de Barros Pimentel centro Maricá Rj.						
Data: 17, 18, 19, 20, 21 e 22 de abril de 2025						
ITEM	UNID.	QUANT DIAS	QUANT. EQUIP. DIA	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
TRAILER SANITÁRIO MÓVEL COM 6 UNIDADE PNE	DIA	6	3	18	R\$ 4.000,00	R\$ 72.000,00
subtotal						R\$ 72.000,00
Evento: Festa de são Jorge						
Local: Espraiado						
Data: 22 e 23 de abril de 2025						
ITEM	UNID.	QUANT DIAS	QUANT. EQUIP. DIA	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
TRAILER SANITÁRIO MÓVEL COM 8 UNIDADE PNE	DIA	2	1	2	R\$ 4.800,00	R\$ 9.600,00
subtotal						R\$ 9.600,00
Evento: Festa da Trabalhadores e do Trabalhador						
Local: Praça Orlando de Barros Pimentel – Maricá/Rj						
Data: 01 de maio de 2025						
ITEM	UNID.	QUANT DIAS	QUANT. EQUIP. DIA	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
TRAILER SANITÁRIO MÓVEL COM 6 UNIDADE PNE	DIA	1	4	4	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00
subtotal						R\$ 16.000,00
Evento: 51ª Festa da Pesca de Maricá						
Local: Orla de Itaipuaçu– Maricá/Rj						
Data: 03 e 04 de maio de 2025						
ITEM	UNID.	QUANT DIAS	QUANT. EQUIP. DIA	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
TRAILER SANITÁRIO MÓVEL COM 6 UNIDADE PNE	DIA	2	2	4	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00
subtotal						R\$ 16.000,00
Evento: Aniversário da Cidade 211 anos						
Local: Itaipuaçu – Maricá/Rj						
Data: 16 a 18 de maio de 2025						
ITEM	UNID.	QUANT DIAS	QUANT. EQUIP. DIA	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
TRAILER SANITÁRIO MÓVEL COM 8 UNIDADE PNE	DIA	3	2	6	R\$ 4.800,00	R\$ 28.800,00
subtotal						R\$ 28.800,00
Evento: Aniversário da Cidade 211 anos						
Local: Rua João Saldanha - Barra de Maricá – Maricá/Rj						
Data: 23,24,25 e 26 de maio de 2025						
ITEM	UNID.	QUANT DIAS	QUANT. EQUIP. DIA	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
TRAILER SANITÁRIO MÓVEL COM 8 UNIDADE PNE	DIA	4	2	8	R\$ 4.800,00	R\$ 38.400,00
subtotal						R\$ 38.400,00
Evento: Espraiado de Portas Abertas						
Local: Espraiado						
Data: 08 de junho de 2025						
ITEM	UNID.	QUANT DIAS	QUANT. EQUIP. DIA	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
TRAILER SANITÁRIO MÓVEL COM 8 UNIDADE PNE	DIA	1	1	1	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
subtotal						R\$ 4.800,00

Evento: Arraiá de Maricá						
Local: Rua João Saldanha - Barra de Maricá – Maricá/Rj						
Data: 19 a 22 de junho de 2025						
ITEM	UNID.	QUANT DIAS	QUANT. EQUIP. DIA	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
TRAILER SANITÁ- RIO MÓVEL COM 8 UNIDADE PNE	DIA	4	4	16	R\$ 4.800,00	R\$ 76.800,00
subtotal						R\$ 76.800,00
Evento: Arraiá de Maricá						
Local: itaipuaçu – Maricá/Rj						
Data: 27 a 29 de junho de 2025						
ITEM	UNID.	QUANT DIAS	QUANT. EQUIP. DIA	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
TRAILER SANITÁ- RIO MÓVEL COM 6 UNIDADE PNE	DIA	3	2	6	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00
TRAILER SANITÁ- RIO MÓVEL COM 8 UNIDADE PNE	DIA	3	4	12	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00
subtotal						R\$ 81.600,00
Evento: 3º Festival de Inverno Recantando						
Local: Recanto Itaipuaçu – Maricá/Rj						
Data: 04 a 06 de julho de 2025						
ITEM	UNID.	QUANT DIAS	QUANT. EQUIP. DIA	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
TRAILER SANITÁ- RIO MÓVEL COM 8 UNIDADE PNE	DIA	3	2	6	R\$ 4.800,00	R\$ 28.800,00
subtotal						R\$ 28.800,00
Evento: Motofest						
Local: itaipuaçu – Maricá/Rj						
Data: 17 a 20 de julho de 2025						
ITEM	UNID.	QUANT DIAS	QUANT. EQUIP. DIA	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
TRAILER SANITÁ- RIO MÓVEL COM 8 UNIDADE PNE	DIA	4	2	8	R\$ 4.800,00	R\$ 38.400,00
subtotal						R\$ 38.400,00
Evento: Espraiado de Portas Abertas						
Local: Espraiado – Maricá/Rj						
Data: 10 de agosto de 2025						
ITEM	UNID.	QUANT DIAS	QUANT. EQUIP. DIA	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
TRAILER SANITÁ- RIO MÓVEL COM 8 UNIDADE PNE	DIA	1	1	1	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
subtotal						R\$ 4.800,00
Evento: Festa da Padroeira						
Local: Rua João Saldanha - Barra de Maricá – Maricá/Rj						
Data: 14 a 17 de agosto de 2025						
ITEM	UNID.	QUANT DIAS	QUANT. EQUIP. DIA	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
TRAILER SANITÁ- RIO MÓVEL COM 8 UNIDADE PNE	DIA	4	4	16	R\$ 4.800,00	R\$ 76.800,00
subtotal						R\$ 76.800,00
Evento: Marcha Para Jesus						
Local: Praça Orlando de Barros Pimentel – Maricá/Rj						
Data: 31 de agostode 2025						
ITEM	UNID.	QUANT DIAS	QUANT. EQUIP. DIA	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

TRAILER SANITÁ- RIO MÓVEL COM 6 UNIDADE PNE	DIA	1	4	4	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00
subtotal						R\$ 16.000,00
Evento: Fim Festa Literaria de Maricá						
Local: Orla do Parque Nanci – Maricá/Rj						
Data: 04 a 14 de setembro de 2025						
ITEM	UNID.	QUANT MÊS	QUANT. EQUIP. MÊS	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
TRAILER SANITÁRIO MÓVEL COM 10 UNIDADE PNE	MEN- SAL	1	4	4	R\$ 38.000,00	R\$ 152.000,00
subtotal						R\$ 152.000,00
Evento: Expo Valley						
Local: Itaocaia Valley Itaipuaçu – Maricá/Rj						
Data: 25 a 28 de setembro de 2025						
ITEM	UNID.	QUANT DIAS	QUANT. EQUIP. DIA	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
TRAILER SANITÁ- RIO MÓVEL COM 6 UNIDADE PNE	DIA	4	4	16	R\$ 4.000,00	R\$ 64.000,00
subtotal						R\$ 64.000,00
Evento: Espraiado de Portas Abertas						
Local: Espraiado – Maricá/Rj						
Data: 12 de outubro de 2025						
ITEM	UNID.	QUANT DIAS	QUANT. EQUIP. DIA	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
TRAILER SANITÁ- RIO MÓVEL COM 8 UNIDADE PNE	DIA	1	1	1	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
subtotal						R\$ 4.800,00
Evento: Maricá Bierfest						
Local: Itaipuaçu – Maricá/Rj						
Data: 09 a 12 de outubro de 2025						
ITEM	UNID.	QUANT DIAS/MÊS	QUANT. EQUIP. DIA/ MÊS	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
TRAILER SANITÁ- RIO MÓVEL COM 8 UNIDADE PNE	DIA	4	1	4	R\$ 4.800,00	R\$ 19.200,00
TRAILER SANITÁRIO MÓVEL COM 10 UNIDADE PNE	MÊS	1	2	2	R\$ 38.000,00	R\$ 76.000,00
subtotal						R\$ 95.200,00
Evento: Festival Neolusofonia						
Local: Praça Orlando de Barros Pimentel – Maricá/Rj						
Data: 01 a 16 de novembro de 2025						
ITEM	UNID.	QUANT DIAS/MÊS	QUANT. EQUIP. DIA/ MÊS	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
TRAILER SANITÁ- RIO MÓVEL COM 6 UNIDADE PNE	DIA	16	2	32	R\$ 4.000,00	R\$ 128.000,00
TRAILER SANITÁRIO MÓVEL COM 10 UNIDADE PNE	MÊS	1	2	2	R\$ 38.000,00	R\$ 76.000,00
subtotal						R\$ 204.000,00
Evento: Espraiado de Portas Abertas						
Local: Espraiado – Maricá/Rj						
Data: 14 de dezembro de 2025						
ITEM	UNID.	QUANT DIAS	QUANT. EQUIP. DIA	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

TRAILER SANITÁ- RIO MÓVEL COM 8 UNIDADE PNE	DIA	1	1	1	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
subtotal						R\$ 4.800,00
Evento: Natal Iluminado						
Local: Diversos pontos da cidade						
Data: 07 de novembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026						
ITEM	UNID.	QUANT MÊS	QUANT. EQUIP. MÊS	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
TRAILER SANITÁRIO MÓVEL COM 10 UNIDADE PNE	MÊS	1	20	20	R\$ 38.000,00	R\$ 760.000,00
subtotal						R\$ 760.000,00
Evento: Carnaval 2026						
Local: Diversos pontos da cidade						
Data: 14 a 17 de fevereiro de 2026						
ITEM	UNID.	QUANT DIAS	QUANT. EQUIP. DIA	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
TRAILER SANITÁ- RIO MÓVEL COM 6 UNIDADE PNE	DIA	4	2	8	R\$ 4.000,00	R\$ 32.000,00
subtotal						R\$ 32.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 1.830.400,00	

PARÁGRAFO ÚNICO. O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7473/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.”

LEIA-SE:

“O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E TRAILERS SANITÁRIOS, ABRANGENDO PLANEJAMENTO OPERACIONAL, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO, INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO III DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2024-SRP).

PARÁGRAFO ÚNICO. O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7473/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.”

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 85/2025, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021; DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2025.

MARICÁ, 07 DE JULHO DE 2025.

José Alexandre Almeida da Silva

Secretário de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno

EXTRATO DO CONTRATO N.º 189/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12148/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E HA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR JANAEL COSTA, PARA APRESENTAÇÃO NO ARRAIÁ DE MARICÁ 2025, A SER REALIZADO NO DIA 27/06/2025, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12148/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2563;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 6716/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – LEI FEDERAL N.º 8.078/1990, PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025.

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2025.

MARICÁ, 27 DE JUNHO DE 2025.

José Alexandre Almeida da Silva

Secretário de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno

PORTARIA CCC N.º 495, DE 27 DE JUNHO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 189/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12148/2025.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO, em observância ao Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 189/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora VALESKA ALMEIDA DE SOUZA MARIANO – MATRÍCULA: 114.145, CPF: ***.***.***-01, para figurar como GESTORA do Contrato n.º 189/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 189/2025, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – KELLY CRISTINA VIDAL DE NEGREIROS – MATRÍCULA: 114.151, CPF: ***.***.***-42;

FISCAL TÉCNICO – GABRIELA SOUTO MARINS – MATRÍCULA: 114.144, CPF: ***.***.***-01;

SUPLENTE – RAFAEL ALVES DE CASTRO – MATRÍCULA: 114.147, CPF: ***.***.***-84.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 27 de junho de 2025.

José Alexandre Almeida da Silva

Secretário de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno

SECRETARIA DE URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO Nº 135/2022, DE 16 DE MAIO DE 2025, PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ N.º 1736, PÁGINA 21, EM 23 DE MAIO DE 2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ANNA THEREZA RENNO CARAVELAS

PROCESSO: 8299/2018

CONTRATO: 135/2022

ONDE SE LÊ:

“DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024”

LEIA-SE:

“DATA DA ASSINATURA: 16/05/2025”

ONDE SE LÊ:

“MARICÁ, 16 DE MAIO DE 2024”

LEIA-SE:

“MARICÁ, 16 DE MAIO DE 2025”

Publique-se.

Maricá, 08 de julho de 2025.

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

PORTARIA Nº 122 DE 01 DE JULHO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Maricá, no uso das suas atribuições legais.

Resolve:

Exonerar, a partir da presente data, o servidor Thiago Tenente Da Silva, nomeado pela portaria nº 038 de 17 de janeiro de 2025 para exercer o cargo comissionado de Assessor II nesta Casa Legislativa.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 01 de julho de 2025.

Vereador Aldair Nunes Elias

Presidente.

PORTARIA Nº 123 DE 01 DE JULHO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Maricá, no uso das suas atribuições legais.

Que lhe confere a Lei Complementar Nº. 318 de 28 de novembro de 2019, com nova redação dada pela Lei Complementar 377 de 30 de janeiro de 2023 E Lei Complementar Nº. 399 de 12 de dezembro de 2024.

Resolve:
Nomear, Thiago Medina Mattos para exercer o cargo comissionado de Assessor Ii nesta Casa Legislativa, desempenhando suas funções no gabinete do Vereador Luis Felipe Paulino Auni.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 01 de julho de 2025.
Vereador Aldair Nunes Elias
Presidente.

PORTARIA Nº 124 DE 01 DE JULHO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Maricá, no uso das suas atribuições legais
Que lhe confere a Lei Complementar Nº. 318 de 28 de novembro de 2019, com nova redação dada pela Lei Complementar 377 de 30 de janeiro de 2023 E Lei Complementar Nº. 399 de 12 de dezembro de 2024.
Resolve:
Nomear os abaixo relacionados para exercerem cargos comissionados nesta Câmara.

NOME	CARGO
LUIZA BASTOS PAIS	ASSESSOR II
MARIA RAIMUNDA BATISTA GONÇALVES	ASSESSOR II

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 01 de julho de 2025.
Vereador Aldair Nunes Elias
Presidente.

CODEMAR

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723)
AVISO DE REVOGAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 07/2025
Processo Administrativo: Nº 9801/2024
(compras.gov 90007/2025)
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. - CODEMAR, no uso de suas prerrogativas, decide REVOGAR o Procedimento Licitatório supracitado, o que o faz nos termos a seguir:
CONSIDERANDO a publicação da intenção de revogação que deu prazo de 3 dias úteis para manifestação de interesse, conforme Art.62 §3º da Lei 13.303/16, não ocorrendo neste prazo nenhuma manifestação.
REVOGA-SE, pois, o Procedimento Licitatório Aberto Eletrônico Nº 07/2025.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723)
AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 08/2025
Processo Administrativo: Nº 21976/2024
(compras.gov 90008/2025)
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. - CODEMAR, no uso de suas prerrogativas, decide REVOGAR o Procedimento Licitatório supracitado, o que o faz nos termos a seguir:
CONSIDERANDO a publicação da intenção de revogação que deu prazo de 3 dias úteis para manifestação de interesse, conforme Art.62 §3º da Lei 13.303/16, não ocorrendo neste prazo nenhuma manifestação.
REVOGA-SE, pois, o Procedimento Licitatório Aberto Eletrônico Nº 08/2025.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 24/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10042/2025.
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – DETRONIX INDUSTRIA ELETRO-NICA LTDA - CNPJ: 07.404.500/0001-38.
OBJETO: 1º USO DA ATA DE RESGITRO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INSPEÇÃO DE PESSOAS E BAGAGENS, PARA O AEROPORTO MUNICIPAL DE MARICÁ – SBMI - (PROC. MÃE - 25265/2023 | ATA Nº 03/2025 - PÓRTICO/ DETECTOR MÓVEL DE METAIS)
VALOR: R\$ 31.440,00 (TRINTA E UM MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;
PRAZO: 12 MESES, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DA ORDEM DE INÍCIO NO JOM – JORNAL OFICIAL DE MARICÁ.
PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.781.0122.2571;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;
EMPENHO N.º: 415/2025.
DATA DE ASSINATURA: 07/07/2025
MARICÁ, 07 DE JULHO DE 2025
Angelo Dutra
Diretor de Administração

PORTARIA N.º 516 DE 07 DE JULHO DE 2025

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 24/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10042/2025.
POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal

Nº. 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato nº 24/2025, cujo objeto é o 1º USO DA ATA DE RESGITRO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INSPEÇÃO DE PESSOAS E BAGAGENS, PARA O AEROPORTO MUNICIPAL DE MARICÁ – SBMI - (PROC. MÃE - 25265/2023 | ATA Nº 03/2025 - PÓRTICO / DETECTOR MÓVEL DE METAIS).
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	BRUNO MARINHO DE OLIVEIRA LOPES	1200050
FISCAL TÉCNICO	MARLLON DOS SANTOS VIANA	1200055
FISCAL ADMINISTRATIVO	SAULO DA COSTA GUERRA	1200630
SUPLENTE	LUIZA CARDOZO FRIZZERA	1200372

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 07 de julho de 2025.
Publique-se!
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 07 de julho de 2025.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

EXTRATO DO CONTRATO N.º 25/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10040/2025.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – NUCTECH DO BRASIL LTDA - CNPJ: 19.892.624/0001-99
OBJETO: 1º USO DA ATA DE RESGITRO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INSPEÇÃO DE PESSOAS E BAGAGENS, PARA O AEROPORTO MUNICIPAL DE MARICÁ – SBMI - (PROC. MÃE - 25265/2023 | ATA Nº 02/2025 – APARELHO DE RAIO X)
VALOR: R\$ 128.880,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;
PRAZO: 12 MESES, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DA ORDEM DE INÍCIO NO JOM – JORNAL OFICIAL DE MARICÁ.
PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.781.0122.2571;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;
EMPENHO N.º: 414/2025.
DATA DE ASSINATURA: 04/07/2025
MARICÁ, DE 07 JULHO DE 2025

PORTARIA N.º 515 DE 07 DE JULHO DE 2025

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 25/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10040/2025.
POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº. 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato nº 25/2025, cujo objeto é o 1º USO DA ATA DE RESGITRO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INSPEÇÃO DE PESSOAS E BAGAGENS, PARA O AEROPORTO MUNICIPAL DE MARICÁ – SBMI - (PROC. MÃE - 25265/2023 | ATA Nº 02/2025 – APARELHO DE RAIO X).
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	BRUNO MARINHO DE OLIVEIRA LOPES	1200050
FISCAL TÉCNICO	MARLLON DOS SANTOS VIANA	1200055
FISCAL ADMINISTRATIVO	SAULO DA COSTA GUERRA	1200630
SUPLENTE	LUIZA CARDOZO FRIZZERA	1200372

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04 de julho de 2025.
Publique-se!
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 07 de julho de 2025.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 28/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5447/2022.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – SELBETTI TECNOLOGIA S.A - CNPJ: 83.483.230/0001-86.
OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 18/05/2025, E O REAJUSTE DE VALOR COM BASE NA VARIAÇÃO DO ÍNDICE IPCA NO PERÍODO DE 02/2024 A

01/2025.
VALOR: R\$ 401.052,00 (QUATROCENTOS E UM MIL CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223 e 38.01.04.122.0068.2223;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.40.00.00.00 e 3.3.3.9.0.40.00.00.00;
ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;
EMPENHO N.º: 385/2025 e 386/2025;
DATA DE ASSINATURA: 19/05/2025.
MARICÁ, 08 DE JULHO DE 2025
Angelo Dutra
Diretor de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 18/2023

1. ESPÉCIE: Termo de Apostilamento, firmado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR, em favor da LET S RENT A CAR S.A, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.873.894/0001-24.
2. OBJETO: O reajuste na importância de 4,559870% sobre o valor de cada módulo do contrato, consoante variação do IPCA no período de fevereiro de 2024 a janeiro de 2025, com base na cláusula oitava do Contrato de n.º 18/2023 e Cláusula primeira do Primeiro Termo Aditivo.
3. VALOR: R\$ 1.008,83 (mil e oito reais e oitenta e três centavos)
4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 38.01.04.122.0068.2223; Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte de Recurso: 1704 – Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais e Nota de Empenho: 370/2025.
5. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 81, §7º, da Lei Nº 13.303/2016 c/c artigo 108 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEMAR.
6. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas não alteradas por este instrumento.
Maricá, 30 de abril de 2025.
De acordo,
Angelo Dutra
Diretor de Administração

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 10/2025

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – CODEMAR, no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica e Lei Municipal nº 2.494, de 26 de novembro de 2013, credencia o Thiago Santos Ferreira, matrícula 1200787, para tomador e adiantamento de suprimento de fundos da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A., referente ao exercício de 2025, devendo ser observados pela mesmo os ditames legais previstos na Legislação em vigor que regulam a matéria.
Maricá, 26 de junho de 2025.
Celso Pansera
Diretor Presidente.

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 11/2025

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – CODEMAR, no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica e Lei Municipal nº 2.494, de 26 de novembro de 2013, credencia o Raphael Trindade Wittitz, matrícula 1200800, para tomador e adiantamento de suprimento de fundos da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A., referente ao exercício de 2025, devendo ser observados pela mesmo os ditames legais previstos na Legislação em vigor que regulam a matéria.
Maricá, 26 de junho de 2025.
Celso Pansera
Diretor Presidente.

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 12/2025

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – CODEMAR, no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica e Lei Municipal nº 2.494, de 26 de novembro de 2013, credencia o Rodrigo Jasmim Meirino, matrícula 1200783, para tomador e adiantamento de suprimento de fundos da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A., referente ao exercício de 2025, devendo ser observados pela mesmo os ditames legais previstos na Legislação em vigor que regulam a matéria.
Maricá, 26 de junho de 2025.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO N.º 02/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21565/2024

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – BRODÃO LANCHONETE E CAFETERIA LTDA - CNPJ: 37.860.664/0001-30.
OBJETO: CONCESSÃO DE ÁREA DESTINADA À ATIVIDADE DE ALIMENTAÇÃO, POSSUÍDA DE INFRAESTRUTURA PARA INSTALAÇÃO PELA CONCESSIONÁRIA DE UM QUIOSQUE/ TRAILER OU FOOD TRUCK COM OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA DESEMPENHO DAS ATIVIDADES.
VALOR: R\$ 127.811,28 (CENTO E VINTE E SETE MIL OITOCENTOS E ONZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E

CONTRATOS DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONTADOS DA DATA DA ORDEM DE INÍCIO PUBLICADA NO JOM.
DATA DE ASSINATURA: 20/05/2025
MARICÁ, 08 DE JULHO DE 2025
Angelo Dutra
Diretor de Administração

PORTARIA N.º 395 DE 28 DE MAIO DE 2025.
DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO TERMO DE CONCESSÃO N.º 02/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21565/2024.
POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº. 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do termo de concessão nº 02/2025, cujo objeto é a CONCESSÃO DE ÁREA DESTINADA À ATIVIDADE DE ALIMENTAÇÃO, POSSUÍDA DE INFRAESTRUTURA PARA INSTALAÇÃO PELA CONCESSIONÁRIA DE UM QUIOSQUE/ TRAILER OU FOOD TRUCK COM OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA DESEMPENHO DAS ATIVIDADES.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	LUIZ EDUARDO DA SILVA E SILVA	1200120
FISCAL TÉCNICO	THIAGO GUSMAO ROSA	1200094
FISCAL ADMINISTRATIVO	MARCELO INACIO DE SOUZA JUNIOR	1200103
SUPLENTE	RAFAEL ANDRADE BASTOS	1200311

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 20 de maio de 2025.
Publique-se!
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 08 de julho de 2025.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20048/2023 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO N.º 11/2024 – SRP - CODEMAR HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer do Controle Interno da CODEMAR, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO, com fulcro no art. 52 §1º da Lei Federal nº. 13.303/16 em sua atual redação que tem por objeto: PROCESSO LICITATÓRIO DE CONTRATAÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS UTILITÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PESSOAS NO AEROPORTO MUNICIPAL DE MARICÁ -SBMI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. Adjudicando o valor de R\$ 345.600,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais) em favor da AVANTE MARKETING E LOGISTICA LTDA CNPJ, Nº 23.314.240/0001-66.
Em 08 de julho de 2025
Angelo Dutra
Diretor de Administração

Portaria nº 513 de 04 de julho de 2025

Por ordem do Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:
Art. 1º Nomear FERNANDA TAVARES DE SOUZA, matrícula 1200844, a partir de 04/07/2025 para o cargo de Superintendente (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 04/07/2025.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

Portaria nº 514 de 07 de julho de 2025

Por ordem do presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:
Art. 1º Exonerar MARCELA DA SILVA AZEVEDO, matrícula 1200577, a partir de 07/07/2025 do cargo de Assessor Especial I (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 07/07/2025.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

SANEMAR

ORDEM DE INÍCIO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23139/2022

A Companhia de Saneamento de Maricá – Sanemar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.799.282/0001-25, autoriza a SAGA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.948.807/0001-04, com sede na Estrada Rio – Friburgo, s/n, parte Km 28, Cachoeiras de Macacu/RJ, CEP: 28.680-000, a dar início aos serviços do contrato Nº 08/2025, celebrado entre as partes para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO DE INOÃ BACIAS 3 E 4 – 3º DISTRITO DE MARICÁ, (Processo administrativo Sanemar nº 23139/2022), a partir do dia 07 de julho de 2025, obedecendo aos

padrões técnicos e das exigências descritas no termo de referência.
Rodrigo de Abreu
Diretor Técnico-Operacional
Mat. 800.379
Ratifico:
Márcia da Silva Ferreira
Diretoria Presidente
Mat. 800.390

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO N.º 06/2021 - PROCESSO Nº 5068/2021

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 06/21 POR MAIS 12 (DOZE) MESES COM REAJUSTE NO PERCENTUAL DE 1,81471861% NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.
CONTRATO Nº 06/2021: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE REDES COLETO-RAS DE ESGOTO SANTITÁRIO
PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E SANEGRAPH SERVIÇOS DE INFORMÁTICA SS LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 165, 183, §7; 185 E 186 DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC- SANEMAR E ART.69, III; 71 E 81, § 7º DA LEI 13.303/2016.
VALOR DO REAJUSTE: R\$167,68 (CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
VALOR DO CONTRATO REAJUSTADO: R\$ 9.407,68 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E SETE REAIS, E SESSENTA E OITO CENTAVOS).
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.3.9.0.40.00.00.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.04.122.0099.2218
FONTE: 1704
NOTA DE EMPENHO: 718/2025
DATA DA ASSINATURA: 09/07/2025.
Marcia da Silva Ferreira
Diretora Presidente SANEMAR
Mat.: 800.390

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ S.A. SANEMAR, Empresa Pública Municipal, com sede na Av. Vereador Francisco Sabino da Costa, nº 907, Centro, Maricá/R J– CEP: 24.900-100, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.799.282/0001-25, por diante denominada SANEMAR, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, Sra. MARCIA FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº. 031.***.***-** e RG nº 10.1**.*-*, nos termos da Lei 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANE-MAR, disponível na página da SANEMAR na internet (<https://sanemar-sa.com.br/>), RESOLVE, em face do resultado do Pregão Eletrônico nº 03/2025, REGISTRAR OS PREÇOS para eventuais aquisições na forma abaixo:
FORNECEDOR REGISTRADO
Razão Social: CORREA RUI COMERCIO, DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 43.184.818/0001-14
Endereço completo: Rua Maria Antonia Pereira Soares, Qd 1B, Lote 01 - Bairro: Itapeba – Maricá – Rio de Janeiro
CEP: 24.913-271
Telefone: (21) 97181-2987
E-mail: vendas.correarui@gmail.com
Representante Legal: CLOVISMAR CORREA RUI
CPF: 079***.***-**
ITENS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNID	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Cimento portland composto cp ii-32, em saco de 50kg, conforme abnt nbr 16697	CSN	1.779	UN	R\$ 24,80	R\$ 44.119,20
	Grupo					
3	Tubo de pvc rígido, ponta/bolsa com virola, em barras de 6,00m, de 100mm	KRONA	4.000	UN	R\$ 49,00	R\$ 196.000,00
4	Curva 45º de PVC-PB, de DN=100MM	KRONA	2.000	UN	R\$ 12,00	R\$ 24.000,00
5	Luva simples pba, de 100mm	KRONA	2.000	UN	R\$ 7,50	R\$ 15.000,00
VALOR TOTAL: Duzentos e setenta e nove mil, cento e dezenove reais e vinte centavos.						R\$ 279.119,20

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O objeto desta Ata de Registro de Preços é a eventual Aquisição de Material de Esgoto, conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2025.
PARÁGRAFO ÚNICO

O licitante registrado será convocado para assinar o instrumento contratual, na forma do subitem 14do Edital do Pregão Eletrônico nº 03/20, quando houver demanda para o objeto desta Ata.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.
CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA
Esta Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da última assinatura.
CLÁUSULA QUARTA – PREÇOS
Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços são irrevogáveis.
CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES
As obrigações da SANEMAR e da licitante são aquelas elencadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2025.
CLÁUSULA SEXTA – CASOS OMISSOS
Para os casos omissos serão aplicadas, no que couberem, as disposições das Leis nº 13.303/16 e RILC, e, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado, estando esta Ata de Registro de Preços vinculada ao Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2025 e à Proposta da CONTRATADA.
CLÁUSULA SÉTIMA – VINCULAÇÃO
Este Contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 03/2025 e seus Anexos, à proposta da CONTRATA-DA, aos termos da Lei nº 13.303/16 e do RILC da SANEMAR.
CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO
Esta Ata de Registro de Preços deverá ser publicada pela SANEMAR na imprensa oficial, consoante o disposto no art. 159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR.
CLÁUSULA NONA – FORO
O Foro competente para dirimir quaisquer questões suscitadas na aplicação da presente Ata de Registro de Preços é o da Sede da SANEMAR, com renúncia de qualquer outro.
E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os devidos efeitos de Direito.
Maricá, 07 de julho de 2025.
MÁRCIA DA SILVA FERREIRA
DIRETORA PRESIDENTE
Mat. 800.390
CLOVISMAR CORREA RUI
CORREA RUI COMERCIO, DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ S.A. SANEMAR, Empresa Pública Municipal, com sede na Av. Vereador Francisco Sabino da Costa, nº 907, Centro, Maricá/R J– CEP: 24.900-100, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.799.282/0001-25, por diante denominada SANEMAR, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, Sra. MARCIA FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº. 031.***.***-** e RG nº 10.1**.*-*, nos termos da Lei 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANE-MAR, disponível na página da SANEMAR na internet (<https://sanemar-sa.com.br/>), RESOLVE, em face do resultado do Pregão Eletrônico nº 03/2025, REGISTRAR OS PREÇOS para eventuais aquisições na forma abaixo:
FORNECEDOR REGISTRADO
Razão Social: PRAVADELLI COMERCIO DE MOVEIS E MADEIRAS LTDA ME
CNPJ: 68.757.889/0001-90,
Endereço completo: Rod. Amaral Peixoto, nº 37289, lote 01, Manoel Ribeiro – Maricá – Rio de Janeiro
CEP: 24.927-420
Telefone: (21) 2648-6491
E-mail: pravadelli@hotmail.com
Representante Legal: ANSELMO DA SILVA PRAVADELLI
CPF: 100***.***-**
ITENS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
2	Brita corrida, para regioao metropo-litanado rio de janeiro	25.051	M3	R\$ 114,50	R\$ 2.868.339,50

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O objeto desta Ata de Registro de Preços é a eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESGOTO, confor-me as especificações e condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2025.
PARÁGRAFO ÚNICO
O licitante registrado será convocado para assinar o instrumento contratual, na forma do subitem 14 do Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2025, quando houver demanda para o objeto desta Ata.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.
CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA
Esta Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da última assinatura.
CLÁUSULA QUARTA – PREÇOS
Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços são irrevogáveis.
CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES
As obrigações da SANEMAR e da licitante são aquelas elencadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2025.
CLÁUSULA SEXTA – CASOS OMISSOS
Para os casos omissos serão aplicadas, no que couberem, as disposições das Leis nº 13.303/16 e RILC, e, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado, estando esta Ata de Registro de Preços vinculada ao Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2025 e à Proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – VINCULAÇÃO

Este Contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 03/2025 e seus Anexos, à proposta da CONTRATA-DA, aos termos da Lei nº 13.303/16 e do RILC da SANEMAR.

CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

Esta Ata de Registro de Preços deverá ser publicada pela SANEMAR na imprensa oficial, consoante o disposto no art. 159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR.

CLÁUSULA NONA – FORO

O Foro competente para dirimir quaisquer questões suscitadas na aplicação da presente Ata de Registro de Preços é o da Sede da SANEMAR, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os devidos efeitos de Direito.

Maricá, 07 de julho de 2025.

Marcia da Silva Ferreira

DIRETORA PRESIDENTE

Matrícula 800.390

ANSELMO DA SILVA PRAVADELLI

PRAVADELLI COMÉRCIO DE MÓVEIS E MADEIRA LTDA ME

EPT

PORTARIA EPT Nº 214 DE 30 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e na Portaria EPT No. 045 de 15 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir no exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG3 ao servidor NICOLAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE, matrícula nº 1100060.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de julho de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,

Maricá, 30 de junho de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA Nº 216 DE 02 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, e de acordo com o Memorando nº 27/8535 da Comissão de Inquérito.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando nº 27/8535 – Comissão de Inquérito, de 23 de junho de 2025, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0008535/2021.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão de Inquérito instaurado pela Portaria nº 164 de 28 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir de 16 de junho de 2025, o prazo do inquérito instaurado pela Portaria nº 164 de 28 de julho de 2021, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0008535/2021 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,

Maricá, 02 de julho de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 218 DE 02 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, e de acordo com o Memorando nº 27/8538 da Comissão de Inquérito.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando nº 27/8538 – Comissão de Inquérito, de 24 de junho de 2025, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0008538/2021.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão de Inquérito instaurado pela Portaria nº 164 de 28 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir de 16 de junho de 2025, o prazo do inquérito instaurado pela Portaria nº 164 de 28 de julho de 2021, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0008538/2021 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,

Maricá, 02 de julho de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 219 DE 02 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, e de acordo com o Memorando nº 26/8540 da Comissão de Inquérito.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando nº 26/8540 – Comissão de Inquérito, de 01 de julho de 2025, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0008540/2021.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão de Inquérito instaurado pela Portaria nº 164 de 28 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir de 16 de junho de 2025, o prazo do inquérito instaurado pela Portaria nº 164 de 28 de julho de 2021, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0008540/2021 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,

Maricá, 02 de julho de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 220 DE 02 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, e de acordo com o Memorando nº 26 da Comissão de Inquérito.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando nº 26 – Comissão de Inquérito, de 26 de junho de 2025, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0000949/2022.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão de Inquérito instaurado pela Portaria nº 24 de 26 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir de 09 de junho de 2025, o prazo do inquérito instaurado pela Portaria nº 24 de 26 de janeiro de 2022, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0000949/2022 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,

Maricá, 02 de julho de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 221 DE 02 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, e de acordo com o Memorando nº 19 da Comissão de Inquérito.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando nº 19 – Comissão de Inquérito, de 25 de junho de 2025, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0010868/2022.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão de Inquérito instaurado pela Portaria nº 196 de 28 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir de 09 de junho de 2025, o prazo do inquérito instaurado pela Portaria nº 196 de 28 de julho de 2022, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0010868/2022 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,

Maricá, 02 de julho de 2025.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Matrícula: 1000122

PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA -

DECISÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0020957/2024

Processo de Irregularidade: nº 0008842/2025

Requerente: ALLUME SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

Decisão: APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA.

“(…) Diante do Exposto... DECIDE-SE tendo em vista a comprovação da entrega de itens em desacordo com o Edital, sendo respeitada a Ampla Defesa e o Contraditório, sem que a empresa contratada efetuasse a entrega dos itens em questão conforme prevê o Edital, determino à aplicação da penalidade de Advertência, com a devida notificação da empresa acerca da conduta infracional, para que apresente Recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do artigo 166 da Lei14.133/21(…)”.
Publique-se esta decisão.”

ICTIM

PORTARIA Nº 075 DE 07 DE JULHO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementares nº 325, de 12.12.2019, alterada pela Lei Complementar nº 410, de 01 de julho de 2025

RESOLVE:

Art.1º - Nomear no cargo de DIRETOR DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO, o servidor ELDER LUGON, matrícula n.º 1300149.

Art.2º – Esta portaria possui efeitos retroativos a partir de 04 de julho de 2025.

Publique-se.

Maricá, 07 de julho de 2025.

CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ
PRESIDENTE DO ICTIM
Matrícula ICTIM nº 1300098

AVISO DE PESQUISA DE PREÇOS 01/2025

1. AVISO DE PESQUISA DE PREÇOS

1.1. O INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos até o dia 15/07/2025 para o objeto abaixo relacionado visando contratação por dispensa de licitação.

1.2. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio dos telefones (21) 96677-8061, (21) 97482-6836, e pelo endereço eletrônico apoio@ictim.com.br

1.3. Base Legal: art. 24, caput, Decreto Municipal n.º 936/2022.

NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO
0000519/2025	Aquisição de materiais de expediente (escritório) destinados a atender as necessidades do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá, conforme estabelecido no ETP e Termo de Referência.

Maricá, 07 de julho de 2025.

CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ
PRESIDENTE
Matrícula ICTIM nº 1300098

IDR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12682/2022

Partes: Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro – IDR e Centro de Apoio ao Deficiente Visual de São Gonçalo - CADEVISG.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual e aplicação de reajuste do objeto ao Contrato nº 004/2023, relativo à prestação de serviços de atividades complementares e acessórias de mão de obra residente de entrevistadores sociais, supervisores de entrevistadores e gerentes de operações de serviços sociais para atualização do cadastro de residentes e para coleta de informações qualitativas e quantitativas por meio de entrevistas semiestruturadas e estruturadas com formulários no território de Maricá/RJ.

Valor: O valor do termo aditivo do objeto é de R\$ 7.507.641,36 (sete milhões, quinhentos e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Fundamento legal: Arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8666 de 1993 e suas alterações.

Programa de trabalho: 64.01.04.122.0076.2387 e 64.01.04.122.0076.1184.

Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros PJ.

Fonte de recurso: 1500, 1501 e 1704.

Nota de empenho: 124/2024, 125/2024 e 126/2024.

Data da assinatura: 28/06/2024.

Maricá, 16 de julho de 2024.

Romário Galvão Maia
Presidente
Matrícula: 700.056

ISSM

EXTRATO Nº 31/2025

TERMO DE HOMOLOGO E RATIFICO

ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 214/2025;

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ-ISSM, CNPJ Nº 39.511.530/0001-30 E A SERVIDORA: DAIANE FERNANDES SILVINO DA SILVA, CPF: 151.241.207-46;

DO OBJETO: PAGAMENTO DE DIARIAS E DESLOCAMENTO PARA A SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO “CONTABILIDADE PÚBLICA: LANÇAMENTOS CONTÁBEIS DE ATOS E FATOS ORÇAMENTÁRIOS E PATRIMONIAIS”, PROMOVIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – TCE/RJ, A SER REALIZADA NOS DIAS 09, 10, 15, 16 E 17 DE JULHO DE 2025, NAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA DE CONTAS E GESTÃO TCE-RJ, RUA DA CONSTITUIÇÃO, Nº 44, CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ;

VALOR: R\$ 1.310,95 (MIL TREZENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 1º E 2º, DO DECRETO MUNICIPAL 86/2001 E ANEXOS I E II DO DECRETO 042/2009 CUJOS VALORES ATUALIZADOS PELO DECRETO 1.263/2023 EM SEU ART 8º;

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2025;

MARICÁ, 08 DE JULHO DE 2025.

Instituto de Seguridade Social de Maricá
Priscila França de Almeida Souza
PRESIDENTA

EXTRATO Nº 32/2025

TERMO DE HOMOLOGO E RATIFICO

ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 228/2025;

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ-ISSM, CNPJ Nº 39.511.530/0001-30 E OS SERVIDORES: LEANDRO DE CARVALHO COSTA, CPF: 095.184.687.61 E BRUNO SOARES PACHECO, CPF: 122.964.887-90;

DO OBJETO: PAGAMENTO DE DIARIAS PARA OS SERVIDORES QUE PARTICIPARÃO DA OFICINA DE CADPREV, PROMOVIDA PELA AEPREMERJ, A SER REALIZADA ENTRE OS DIAS 09 E 10 DE JULHO DE 2025, NAS DEPENDÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (TCE/RJ), RIO DE JANEIRO - RJ;

VALOR: R\$ 1.558,76 (MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 1º E 2º, DO DECRETO MUNICIPAL 86/2001 E ANEXOS I E II DO DECRETO 042/2009 CUJOS VALORES ATUALIZADOS PELO DECRETO 1.263/2023 EM SEU ART 8º;

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2025;

MARICÁ, 08 DE JULHO DE 2025.

Instituto de Seguridade Social de Maricá
Priscila França de Almeida Souza
PRESIDENTA

ATO Nº 33/2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, inciso II, da Lei nº 093, de 17 de agosto de 2001, combinado com o artigo 12, inciso I, do Regimento Interno do ISSM, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 145/2025, datado de 08 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE à servidora REGINA LUCIA PAIVA PINTO, ocupante do cargo de Professora Docente I, Nível 05, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 6084, com fundamento no art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal de 1988, SEM PARIDADE, com proventos mensais fixados na proporção de 71,214612%, incidente sobre a média aritmética simples das 80% maiores bases de contribuição. O valor do benefício é de R\$ 3.580,22 (três mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e dois centavos), em parcela única.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação.

Publique-se!

Maricá, 03 de julho de 2025.

Priscila França de Almeida Souza
Presidenta
Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM

ATO Nº 34/2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, inciso II, da Lei nº 093, de 17 de agosto de 2001, combinado com o artigo 12, inciso I, do Regimento Interno do ISSM, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 169/2025, datado de 20 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora DAYSE LUCIDE VIANA CASTRO, ocupante do cargo de Professora Docente II, Nível 8, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 1638, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados conforme demonstrado abaixo.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei Complementar nº 344/2021, combinada com a Lei Complementar nº 387/2023.	10.424,34
Adicional por Tempo de Serviço (Vantagem Pessoal)	20,00%	Lei Complementar nº 161/2007, art. 21, §1º, combinada com a Lei nº 759/1988, art. 19.	2.084,87
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	9,0%	Lei Complementar nº 067/1998, art. 20.	938,19
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	30,0%	Lei Complementar nº 161/2007, combinada com a Lei Complementar nº 344/2021, art. 25.	3.127,30
Adicional de Qualificação	10,0%	Lei Complementar nº 344/2021, art. 27, Anexo IV.	1.042,43
Adicional por Regência de Classe	12,00%	Lei Complementar nº 344/2021, art. 26.	1.250,92
TOTAL			18.868,05

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

Publique-se!

Maricá, 03 de julho de 2025.

Priscila França de Almeida Souza
Presidenta
Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM

SOMAR**PORTARIA Nº299/2025**

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 8º, XXIII da Lei Complementar nº 306/2018.

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 2º do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 09 de maio de 1990, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 034/1993, bem como o solicitado no Processo Administrativo nº 0010336/2025, de 15/05/2025;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder redução de carga horária a MATHEUS COSTA PORTILHO FREIRE, matrícula nº 900.031, que exerce o cargo de AUXILIAR DE TOPÓGRAFO, do quadro de funcionários estatutários da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2025.

Maricá, 01 de Julho de 2025.

Paulo Guilherme de Araujo – Mat.: 500.569

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá - SOMAR

PORTARIA Nº389/2025

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 8º, XXIII da Lei Complementar nº 306/2018.

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 2º do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 09 de maio de 1990, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 034/1993, bem como o solicitado no Processo Administrativo nº 0010339/2025, de 15/05/2025;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder redução de carga horária a CRISTOVAM DE SOUZA EUTIMO, matrícula nº 900.067, que exerce o cargo de AUXILIAR DE TOPÓGRAFO, do quadro de funcionários estatutários da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.07.2025.

Maricá, 01 de Julho de 2025.

Paulo Guilherme de Araujo – Mat.: 500.569

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá - SOMAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8566/2025.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E NADIA APARECIDA DALL AGNOL – CONSULTORIA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSO DE TÉCNICA EM LICITAÇÕES ELETRÔNICAS NO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR, COM ENFOQUE PRÁTICO POR MEIO DE OFICINA INCLUÍDA NO ESCOPO PROGRAMÁTICO, VOLTADO À QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS NOS TERMOS DA LEI N.º 14.133/2021, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8566/2025, MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NO ART. 74, III DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

VALOR: R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 881/2022, 882/2022, 914/2022, 921/2022 E 078/2025, COM AS SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO PELOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELAS REGRAS CONSTANTES DO EDITAL E DE SEUS ANEXOS, PELA PROPOSTA DA CONTRATADA E PELAS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO. A CONTRATADA DECLARA CONHECER TODAS ESSAS NORMAS E CONCORDA EM SE SUJEITAR ÀS SUAS ESTIPULAÇÕES, SISTEMA DE PENALIDADES E DEMAIS REGRAS DELAS CONSTANTES, AINDA QUE NÃO EXPRESSAMENTE TRANSCRITAS NESTE INSTRUMENTO, INCONDICIONAL E IRRESTRITAMENTE.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 503/2025;

DATA DE ASSINATURA: 27/06/2025

MARICÁ, 27 DE JUNHO DE 2025

Deimison Neves Dos Santos

Diretor Operacional de Administração e Finanças – SOMAR.

PORTARIA Nº 55 DE 27 DE JUNHO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 55/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8566/2025.

O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos e Editais, em observância ao art. 60 e §§ do Decreto n.º 078/2025, ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, ao art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e ao art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 55/2025, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE CURSO DE TÉCNICA EM LICITAÇÕES ELETRÔNICAS NO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR, COM ENFOQUE PRÁTICO POR MEIO DE

OFICINA INCLUÍDA NO ESCOPO PROGRAMÁTICO, VOLTADO À QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS NOS TERMOS DA LEI N.º 14.133/2021, conforme processo administrativo n.º 8566/2025, mediante Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, III da lei federal n.º 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ALEXANDRA DA CUNHA PEREIRA MACHADO, Matrícula nº 500.245 e CPF: 099.***.***.**, para figurar como GESTOR DO CONTRATO Nº 55/2025, nos moldes do Art. 60, §5º, do Decreto Municipal nº 078/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 55/2025, nos seguintes termos:

FISCAL TÉCNICO-OPERACIONAL – EDUARDO AMARAL MONTEIRO– Matrícula Nº. 900.083 – CPF: 037.***.***.**,

FISCAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO – MARIA ELISA NASCIMENTO SOBRINHO– Matrícula Nº 500.637 – CPF: 188.***.***.**,

SUPLENTE – VANESSA DE SOUZA FIDELIS DAMASCENO– Matrícula Nº 500.388 – CPF: 191.***.***.**, Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 60, §§6º, 7º e 8º do Decreto Municipal nº 078/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 27/06/2025.

Publique-se.

Maricá, 27 de junho de 2025.

Paulo Guilherme de Araujo – Mat.: 500.569

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá - SOMAR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2025

Considerando o disposto no art. 7, V, do decreto nº 937/2022 e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 11991/2024

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 90003/2024

Objeto: FORNECIMENTO DE PÓ DE PEDRA

Vigência: 16/03/2026

Valor Total: R\$ 15.857.474,49

Empresa: DESTAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 07.015.433/0001-60

Endereço: Rua Expedicionário Francisco José de Souza, lote 24 – Colubandê – São Gonçalo/RJ CEP: 24.451-340

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.7º, VII, Decreto Municipal 937/2022.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1717 de 31/03/2025 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1717/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Divisão de Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025

Considerando o disposto no art. 7, V, do decreto nº 937/2022 e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 9160/2024

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 90009/2024.

Objeto: FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO

Vigência: 18/03/2026

Valor Total: R\$ 36.970.100,00

Empresa: SOMA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 23.483.646/0001-72

Endereço: Estrada Pirai Passa Três, nº 6497, Vale Verde, Pirai/RJ – CEP: 27.175-000

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.7º, VII, Decreto Municipal 937/2022.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1715 de 26/03/2025 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1715/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Divisão de Compras

Matrícula. 500.113

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 42/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9314/2025

Processo: 9314/2025 Contrato: 42/2025 Partes: Autarquia de Serviços de Obras do Município de Maricá -

Somar e Are Industria e Comercio de Artefatos de Concreto Ltda.
Na publicação no JOM do dia 13 de junho de 2025, edição nº 1744, às fls 50, ano XVII.
Onde se lê:
“Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelos Decretos Municipais nº 881/2022, 882/2022, 914/2022, 921/2022, 936/2022 e 937/2022, com as suas alterações posteriores, bem como pelos preceitos de Direito Público, pelas regras constantes do Edital e de seus anexos, pela proposta da Contratada e pelas disposições do Contrato. A Contratada declara conhecer todas essas normas e concorda em se sujeitar às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento, incondicional e irrestritamente.”
Leia-se:
“Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelos Decretos Municipais nº 881/2022, 882/2022, 914/2022, 921/2022, 937/2022 e 078/2025, com as suas alterações posteriores, bem como pelos preceitos de Direito Público, pelas regras constantes do Edital e de seus anexos, pela proposta da Contratada e pelas disposições do Contrato. A Contratada declara conhecer todas essas normas e concorda em se sujeitar às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento, incondicional e irrestritamente.”
Maricá, 03 de julho de 2025.
Romario da Costa Fernandes
Diretor Operacional de Obras Diretas – Somar.

PORTARIA Nº 01 DE 07 DE JULHO DE 2025

DESIGNA SERVIDOR PARA ASSINAR DOCUMENTOS, NOS CASOS DA AUSÊNCIA DO DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS ROMARIO DA COSTA FERNANDES – MATRÍCULA 500.050, BEM COMO REALIZAR TODOS OS DEMAIS ATOS DE SUA COMPETÊNCIA EM SUAS FALTAS E IMPEDIMENTOS.
O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor JOÃO WELLINGTON PINTO DA SILVA – MATRÍCULA 500.051, para assinar documentos nos casos de ausência do Diretor Operacional de Obras Diretas ROMARIO DA COSTA FERNANDES – MATRÍCULA 500.050, bem como realizar todos os demais atos de sua competência em suas faltas e impedimentos.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 07/07/2025.
Publique-se.
Maricá, 07 de julho de 2025.
Romario da Costa Fernandes
Diretora Operacional de Obras Diretas – SOMAR

PORTARIA Nº 02 DE 07 DE JULHO DE 2025

DESIGNA SERVIDOR PARA ASSINAR DOCUMENTOS, NOS CASOS DA AUSÊNCIA DO DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS ROMARIO DA COSTA FERNANDES – MATRÍCULA 500.050, BEM COMO REALIZAR TODOS OS DEMAIS ATOS DE SUA COMPETÊNCIA EM SUAS FALTAS E IMPEDIMENTOS.
O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor MATHEUS GRIECO MOURA ROSA – MATRÍCULA 500.310, para assinar documentos nos casos de ausência do Diretor Operacional de Obras Diretas ROMARIO DA COSTA FERNANDES – MATRÍCULA 500.050, bem como realizar todos os demais atos de sua competência em suas faltas e impedimentos.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 07/07/2025.
Publique-se.
Maricá, 07 de julho de 2025.
Romario da Costa Fernandes
Diretora Operacional de Obras Diretas – SOMAR

EXTRATO DE TERMO N.º 01 DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE AO CONTRATO N.º 123/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12826/2024

Partes: Autarquia de Serviços de Obras do Município de Maricá – Somar e Novo Horizonte Jacarepaguá Importação e Exportação S.A.
Objeto: O presente termo tem por objeto:
1.1. A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 123/2024, que tem por objeto a contratação de prestação de serviço de locação de containers habitáveis, conforme Processo Administrativo n.º 12826/2024, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 24/2024 (Processo Administrativo nº 6583/2023, através do Pregão Presencial nº 03/2024), amparada no disposto no artigo art. 57, IV, da Lei n.º8666/93,

na forma da justificativa inserida às fls. 254/257 e autorização da autoridade competente às fls. 275, ambas dos autos do Processo Administrativo nº 12826/2024, por 12 (doze) meses, vigorando de 19/06/2025 até 18/06/2026.
1.2. Reajuste dos valores no percentual de 8,5862%, conforme estabelecido no item 19.1 do Edital, assim como na Cláusula Quinta do Contrato 123/2024, com fundamento no disposto no artigo 40, XI e 55 III da Lei nº 8.666/93, conforme justificado às fls. 254/257.
Valor:
2.1. Aplicado o reajuste citado no item 1.2, o valor originário contratado passará a ficar acrescido em R\$ 8.098,20 (oito mil, noventa e oito reais e vinte centavos), em decorrência das alterações feitas, conforme planilha a seguir.
2.2. O valor global do Contrato nº 123/2024, em decorrência das alterações citadas passa a ter importância de R\$ 102.420,00 (cento e dois mil, quatrocentos e vinte reais), conforme planilha a seguir.

Reajuste Contratual	IGP-M (%)	Valor (R\$)
Valor do 1º reajuste de preços	8,5862	8.098,20
Valor contratual antes das alterações	94.321,80	
Valor contratual após as alterações	102.420,00	

Parágrafo primeiro. Foi utilizado como parâmetro para aplicação do reajuste o índice IGP-M, conforme previsão editalícia;
Parágrafo segundo. As despesas previstas neste contrato correrão à conta da dotação orçamentaria:
Programa de trabalho: 63.01.04.122.0084.2408;
Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
Origem do recurso: 1704;
Nota de empenho: 440/2025;
Data de assinatura: 17/06/2025.
Maricá, 17 de junho de 2025.
Honorato Leite Fernandes Filho
Diretor Operacional de Obras Indiretas

EXTRATO DO CONTRATO N.º 57/2025 - PROCESSO N.º 8378/2025

Partes: Autarquia de Serviços de Obras de Maricá – Somar e ALN Empire Comércio e Serviços Eireli.
Objeto: Contrato para fornecimento de bandeiras, conforme Processo Administrativo n.º 8378/2025, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 40/2024 (referente ao Processo Administrativo nº 25497/2023, através do Pregão Presencial nº 26/2024).
Valor: R\$ 130.680,00 (cento e trinta mil, seiscentos e oitenta reais).
Fundamento legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 158/2018, suas alterações e legislação correlata.
Prazo: 12 (doze) meses.
Programa de trabalho: 63.01.15.452.0060.2422;
Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;
Origem do recurso: 1704;
Nota de empenho: 507/2025;
Data de assinatura: 30/06/2025.
Maricá, 30 de junho de 2025.
Francisco de Assis Ignacio Lameira
Diretor Operacional de Parques e Jardins - Somar.

PORTARIA Nº 57 DE 30 DE JUNHO DE 2025

Designa comissão de fiscalização do cumprimento do Contrato n.º 57/2025 referente ao Processo Administrativo nº 8378/2025.
A Diretoria Operacional de Parques e Jardins – Somar, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do Decreto 158/2018, art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e Art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 57/2025.
Resolve:
Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 57/2025, cujo objeto é o contrato para fornecimento de bandeiras, conforme Processo Administrativo n.º 8378/2025, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 40/2024 (referente ao Processo Administrativo nº 25497/2023, através do Pregão Presencial nº 26/2024).
Lucas dos Santos Madrilena – Matrícula nº 500.623 Paulo Henrique da Silva Oliveira – Matrícula nº 500.506 Willian dos Santos Souza – Matrícula nº 500.624 Suplente: Stefani Souza dos Santos Silveira – Matrícula nº 500.652
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 30/06/2025.
Publique-se.
Maricá, 30 de junho de 2025.
Francisco de Assis Ignacio Lameira
Diretor Operacional de Parques e Jardins - Somar.



AEROPORTO DE MARICÁ CONQUISTA PRÊMIO NACIONAL DE SUSTENTABILIDADE DA ANAC - <https://www.marica.rj.gov.br/noticia/aeroporto-de-marica-conquista-premio-nacional-de-sustentabilidade-da-anac/>

PREFEITURA DE
MARICÁ
CIDADE QUE CUIDA, TRANSFORMA E INSPIRA